

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR  
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 108/2016**

~~Objeto: Registro de Preços para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos. Processo 23080015698201696. Vencedores: 04.956.527/0001-45 R\$ 174.95; 06.276.904/0001-20 R\$ 3.885,60; 33.250.713/0002-43 R\$ 711,80; 67.403.154/0001-03 R\$ 3.896,87; 68.532.076/0002-82 R\$ 1.380,00. Valor Global da Ata: R\$ 10.049,22.~~

~~CAROLINE DE AGUIAR  
Pregoeira~~

~~(SIDECA 18/08/2016) 150232-15237-2016NE800575~~

**PREGÃO Nº 154/2016**

~~Objeto: SRP p/ aquisição de materiais de laboratório. Processo 23080.031933/2016-77. Empresas vencedoras: 01.449.930/0003-51 R\$ 1.143.150,00; 02.823.683/0001-02 R\$ 94.500,00; 04.013.726/0001-10 R\$ 481.000,00; 07.570.445/0001-56 R\$ 1.319.349,60; 21.551.379/0021-41 R\$ 337.480,00; 59.300.418/0001-67 R\$ 38.160,00; 76.730.076/0001-34 R\$ 563.160,00.~~

~~LUIZ ANTONIO DEMETRIO  
Pregoeiro~~

~~(SIDECA 18/08/2016) 150232-15237-2016NE800575~~

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
PESSOAS****EDITAL Nº 33/DDP/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.134, de 2 de dezembro de 2009, na Portaria Interministerial nº 313, de 4 de agosto de 2015, na Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17 de setembro de 2013, na Resolução nº 40/CUn/2015, de 1 de dezembro de 2015, e nas demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente desta Universidade para as Unidades Universitárias dos campi de Araranguá, de Blumenau, de Curitiba, de Florianópolis e de Joinville.

**1 DO CONCURSO****1.1 Campus de Araranguá****1.1.1 Centro de Araranguá****1.1.1.1 Departamento de Ciências da Saúde****1.1.1.1.1 Campo de Conhecimento: Anatomia Patológica e**

**Patologia Clínica/Medicina Legal e Deontologia/Ensino tutorial**  
Processo: 23080.039296/2016-87

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Patologia Clínica ou Anatomia Patológica ou Patologia Cirúrgica.

1.1.1.1.2 Campo de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade/educação na comunidade/integração ensino-serviço/semiologia/ensino tutorial/habilidades Clínicas/fundamentos do SUS

Processo: 23080.039318/2016-17

Número de vagas: 4 (quatro) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Medicina de Família e Comunidade.

**1.1.1.2 Departamento de Energia e Sustentabilidade**

1.1.1.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Transferência de Calor/Termodinâmica /Mecânica dos Fluidos/Aproveitamento da Energia

Processo: 23080.064977/2015-01

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor.

**1.2 Campus de Blumenau****1.2.1 Centro de Blumenau****1.2.1.1 Departamento de Engenharias**

1.2.1.1.1 Campo de Conhecimento: Engenharias IV/Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais

Processo: 23080.039072/2016-75

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica ou Ciência da Computação ou Computação ou Engenharia de Computação.

1.2.1.1.2 Campo de Conhecimento: Materiais e Processos Têxteis

Processo: 23080.039075/2016-17

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Têxtil e Título de Doutor em Engenharia Têxtil ou em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Materiais ou Química.

**1.3 Campus de Curitiba****1.3.1 Centro de Ciências Rurais****1.3.1.1 Centro de Ciências Rurais**

1.3.1.1.1 Campo de Conhecimento: Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Medicina Legal e Deontologia/Ensino Tutorial

Processo: 23080.039291/2016-54

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Patologia Clínica ou Anatomia Patológica ou Patologia Cirúrgica.

1.3.1.1.2 Campo de Conhecimento: Imunologia/Clinica Médica/Fisiologia Geral/Fisiologia de Órgãos e Sistemas/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas

Processo: 23080.039275/2016-61

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Clínica Médica.

1.3.1.1.3 Campo de Conhecimento: Infectologia Microbiologia Medica/Protozoologia Parasitária humana/Helminologia Humana/Ensino tutorial

Processo: 23080.039266/2016-71

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Infectologia.

1.3.1.1.4 Campo de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade/Educação na Comunidade/Integração Ensino-Serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS

Processo: 23080.039315/2016-75

Número de vagas: 7 (sete) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Medicina de Família e Comunidade; ou Especialização em Saúde da Família com no mínimo 2 anos de experiência em Unidades Básicas do SUS; ou Residência em Clínica Médica com no mínimo 2 anos de experiência em Unidades Básicas do SUS.

1.3.1.1.5 Campo de Conhecimento: Pediatria/embriologia/genética humana e médica/semiologia/ensino tutorial/habilidades Clínicas

Processo: 23080.039234/2016-75

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência em Pediatria.

1.3.1.2 Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agrônomicas

1.3.1.2.1 Campo de Conhecimento: Agronomia/Fitotecnologia/Mecanização Agrícola

Processo: 23080.039821/2016-64

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental e Título de Doutor em Agronomia ou Produção vegetal ou Ciências Agrárias ou Fitotecnologia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Energia na Agricultura ou Engenharia de Sistemas Agrícolas.

1.3.1.3 Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas

1.3.1.3.1 Campo de Conhecimento: Anatomia Animal

Processo: 23080.039818/2016-41

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres ou Ciências ou Veterinária ou Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Biociência Animal ou Biologia Animal ou Biociências ou Ciências Biológicas ou Morfologia ou Ciências Morfológicas ou Ciências Morfofuncionais.

1.3.1.4 Departamento de Ciências Naturais e Sociais

1.3.1.4.1 Campo de Conhecimento: Física/Física Geral

Processo: 23080.047200/2016-54

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Física ou Física Médica e Título de Doutor.

1.3.1.4.2 Campo de Conhecimento: Matemática/Álgebra/Análise/Geometria e Topologia

Processo: 23080.047463/2016-63

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Matemática ou Física e Título de Doutor.

**1.4 Campus de Joinville****1.4.1 Centro Tecnológico de Joinville****1.4.1.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade**

1.4.1.1.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil

Processo: 23080.037699/2016-91

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil e Título de Doutor Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil ou Engenharia de Materiais (ou Ciência e Engenharia de Materiais).

1.4.1.1.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Projetos de Máquinas

Processo: 23080.037086/2016-54

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Mecânica e Título de Bacharel em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Automotiva.

1.4.1.1.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos/Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos

Processo: 23080.038942/2016-99

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aero-náutica.

1.4.1.1.4 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Fenômenos de Transporte/Mecânica dos Fluidos/Dinâmica de Gases

Processo: 23080.038702/2016-94

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Aero-náutica ou Física ou Matemática.

1.4.1.1.5 Campo de Conhecimento: Física/Física Geral

Processo: 23080.038952/2016-24

Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Matemática ou Física ou Engenharias.

1.5 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis

**1.5.1 Centro de Ciências Agrárias**

1.5.1.1 Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

1.5.1.1.1 Campo de Conhecimento: Política e planejamento governamentais/Extensão rural/Economia Agrária

Processo: 23080.039748/2016-21

Número de vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor. 1.5.1.1.2 Campo de Conhecimento: Extensão Rural/Administração de setor específicos/Sociologia rural/Economia Agrária



<p>Processo: 23080.039744/2016-42 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor. 1.5.2 Centro de Ciências Biológicas 1.5.2.1 Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética</p>	<p>Processo: 23080.039710/2016-58 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Farmácia e Título de Doutor na área da Farmácia ou na área da Saúde Coletiva ou Título de doutor em Farmacologia ou Título de doutor em Química.</p>	<p>Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Química. 1.5.6 Centro de Ciências Jurídicas 1.5.6.1 Departamento de Direito 1.5.6.1.1 Campo de Conhecimento: Teoria do Direito/História do Direito Processo: 23080.037935/2016-70 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Direito e Título de Doutor em Direito. 1.5.7 Centro de Comunicação e Expressão 1.5.7.1 Departamento de Artes e Letras 1.5.7.1.1 Campo de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada/Letras Processo: 23080.038637/2016-05 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Letras - Língua Brasileira de Sinais (Licenciatura) e Título de Mestre em Estudos da Tradução ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Letras ou Educação. 1.5.7.2 Departamento de Expressão Gráfica 1.5.7.2.1 Campo de Conhecimento: Representação Gráfica Processo: 23080.037311/2016-52 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Produção Civil ou Engenharia de Produção Elétrica ou Engenharia Sanitária ou Arquitetura e Urbanismo e Título de Doutor em Engenharia ou Arquitetura (reconhecido pelo MEC). 1.5.7.3 Departamento de Jornalismo 1.5.7.3.1 Campo de Conhecimento: Apuração, redação e edição em Jornalismo Processo: 23080.034992/2016-05 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Jornalismo ou Comunicação Social - Habilitação Jornalismo e Título de Doutor. 1.5.7.3.2 Campo de Conhecimento: Produção gráfica e visual em Jornalismo Processo: 23080.043544/2016-94 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Jornalismo ou Comunicação Social - Habilitação Jornalismo e Título de Mestre em Jornalismo ou Comunicação ou Ciências da Comunicação ou Artes Visuais ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou Design ou Comunicação Visual ou Multimeios. 1.5.7.3.3 Campo de Conhecimento: Radiodifusão Processo: 23080.022360/2016-91 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Jornalismo ou Comunicação Social - Habilitação Jornalismo e Título de Doutor. 1.5.7.4 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras 1.5.7.4.1 Campo de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão)/Literaturas Estrangeiras Modernas (Alemão) Processo: 23080.037949/2016-93 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras Alemão ou Linguística ou Literatura ou Deutsch als Fremdsprache (Alemão como Língua Estrangeira) ou Estudos da Tradução. 1.5.7.4.2 Campo de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes/Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês) Processo: 23080.037926/2016-89 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras - Inglês ou Linguística ou Linguística Aplicada. 1.5.7.5 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas 1.5.7.5.1 Campo de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada/Teoria e Análise Linguística Processo: 23080.047267/2016-99 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1</p>
<p>Processo: 23080.039426-2016-81 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Biologia Celular e do Desenvolvimento ou Biologia Celular e Estrutural ou Biologia Celular e Molecular ou Biologia Vegetal ou Recursos Genéticos Vegetais ou Ciências Morfológicas ou Biotecnologia. 1.5.2.2 Departamento de Botânica 1.5.2.2.1 Campo de Conhecimento: Fisiologia do Metabolismo de Plantas Vasculares. Processo: 23080.039741/2016-17 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Biologia ou Agronomia e Título de Doutor em Agronomia, ou Biologia, ou Fisiologia Vegetal, ou Ciências, ou Recursos Genéticos Vegetais, ou Produção Vegetal, ou Biologia Vegetal. 1.5.2.3 Departamento de Ciências Morfológicas 1.5.2.3.1 Campo de Conhecimento: Ciências Biológicas/Ciências Biológicas II/Morfologia/Anatomia Humana Processo: 23080.038226/2016-10 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Morfologia, ou Ciências Morfológicas, ou Odontologia, ou Ciências Odontológicas, ou Fonoaudiologia, ou Medicina, ou Ciências Médicas, ou Neurociências. 1.5.2.4 Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia 1.5.2.4.1 Campo de Conhecimento: Ciências Biológicas/Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores Processo: 23080.047296/2016-51 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Parasitologia, ou Biologia Parasitária, ou Biologia Animal, ou Doenças Infecciosas e Parasitárias, ou Ciências Biológicas, ou Biotecnologia ou Biotecnologia e Biociências, ou Biologia Celular e Molecular, ou Zoologia, ou Entomologia. 1.5.3 Centro de Ciências da Educação 1.5.3.1 Departamento de Metodologia de Ensino 1.5.3.1.1 Campo de Conhecimento: Educação/Ensino-Aprendizagem Processo: 23080.040491/2016-50 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Licenciado em qualquer área de conhecimento e Título de Doutor em Educação ou Educação em Ciências ou Educação Matemática ou Educação Científica e Tecnológica. 1.5.3.2 Departamento de Metodologia de Ensino 1.5.3.2.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de História/Educação do Campo (Observar o disposto no item 14.4.2) Processo: 23080.040495/2016-38 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Licenciado em História ou Educação do Campo e Título de Doutor em Educação ou História. 1.5.4 Centro de Ciências da Saúde 1.5.4.1 Departamento de Análises Clínicas 1.5.4.1.1 Campo de Conhecimento: Farmácia/Fisiopatologia e Diagnóstico Laboratorial Processo: 23080.039390/2016-36 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Bacharel em Farmácia ou Farmácia Habilitação Análises Clínicas ou Farmácia e Bioquímica opção Análises Clínicas e Título de Doutor na grande área de Ciências da Saúde, ou na grande área de Ciências Biológicas ou na área de Química. 1.5.4.2 Departamento de Ciências Farmacêuticas 1.5.4.2.1 Campo de Conhecimento: Farmácia/Química Farmacêutica Medicinal/Farmácia Clínica, Assistência e Atenção Farmacêutica</p>	<p>1.5.4.3 Departamento de Cirurgia 1.5.4.3.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Ortopédica Processo: 23080.037815/2016-72 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia com Título de Especialista reconhecido pelo MEC e Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. 1.5.4.3.2 Campo de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Otorrinolaringológica Processo: 23080.037816/2016-17 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Medicina e Residência Médica em Otorrinolaringologia em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC e Título de Doutor em Otorrinolaringologia ou Ciências Médicas (com área de concentração em Otorrinolaringologia) em programa reconhecido pelo MEC. 1.5.4.4 Departamento de Clínica Médica 1.5.4.4.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Clínica Médica Processo: 23080.040352/2016-26 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Título de Graduado em Medicina e Residência Médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC ou Título de Especialista em Sociedade Médica reconhecida pela Associação Médica Brasileira em: Nefrologia ou Reumatologia ou Dermatologia ou Cancerologia Clínica ou Alergia e Imunologia ou Medicina Intensiva e Título de Doutor. 1.5.4.5 Departamento de Nutrição 1.5.4.5.1 Campo de Conhecimento: Nutrição/Saúde Pública/Epidemiologia/Saúde Coletiva/Educação/Ciências/Ciências Sociais/Ciências de Alimentos Processo: 23080.022871/2016-11 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Nutrição e Título de Doutor em Nutrição ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Saúde Coletiva ou Educação ou Ciências ou Ciências Sociais ou Ciências de Alimentos. 1.5.4.6 Departamento de Pediatria 1.5.4.6.1 Campo de Conhecimento: Ciências da Saúde/Medicina/Medicina II/Pediatria Processo: 23080.038850/2016-17 Número de vagas: 3 (três) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas Requisitos para provimento no cargo: Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo MEC e Título de Mestre na grande área Ciências da Saúde. 1.5.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas 1.5.5.1 Departamento de Matemática 1.5.5.1.1 Campo de Conhecimento: Matemática/Álgebra/Análise/Geologia e Topologia/Matemática Aplicada Processo: 23080.039429/2016-15 Número de vagas: 3 (três) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada. 1.5.5.2 Departamento de Química 1.5.5.2.1 Campo de Conhecimento: Química/Físico-Química/Cinética Química e Catálise Processo: 23080.047786/2016-57 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Química. 1.5.5.2.2 Campo de Conhecimento: Química/Química Inorgânica Processo: 23080.039162/2016-66 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1</p>	<p>Processo: 23080.037935/2016-70 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Letras - Língua Brasileira de Sinais (Licenciatura) e Título de Mestre em Estudos da Tradução ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Letras ou Educação. 1.5.7.2 Departamento de Expressão Gráfica 1.5.7.2.1 Campo de Conhecimento: Representação Gráfica Processo: 23080.037311/2016-52 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Produção Civil ou Engenharia de Produção Elétrica ou Engenharia Sanitária ou Arquitetura e Urbanismo e Título de Doutor em Engenharia ou Arquitetura (reconhecido pelo MEC). 1.5.7.3 Departamento de Jornalismo 1.5.7.3.1 Campo de Conhecimento: Apuração, redação e edição em Jornalismo Processo: 23080.034992/2016-05 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Jornalismo ou Comunicação Social - Habilitação Jornalismo e Título de Doutor. 1.5.7.3.2 Campo de Conhecimento: Produção gráfica e visual em Jornalismo Processo: 23080.043544/2016-94 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Jornalismo ou Comunicação Social - Habilitação Jornalismo e Título de Mestre em Jornalismo ou Comunicação ou Ciências da Comunicação ou Artes Visuais ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou Design ou Comunicação Visual ou Multimeios. 1.5.7.3.3 Campo de Conhecimento: Radiodifusão Processo: 23080.022360/2016-91 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Jornalismo ou Comunicação Social - Habilitação Jornalismo e Título de Doutor. 1.5.7.4 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras 1.5.7.4.1 Campo de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão)/Literaturas Estrangeiras Modernas (Alemão) Processo: 23080.037949/2016-93 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras Alemão ou Linguística ou Literatura ou Deutsch als Fremdsprache (Alemão como Língua Estrangeira) ou Estudos da Tradução. 1.5.7.4.2 Campo de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes/Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês) Processo: 23080.037926/2016-89 Número de vagas: 1 (uma) Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Letras - Inglês ou Linguística ou Linguística Aplicada. 1.5.7.5 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas 1.5.7.5.1 Campo de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada/Teoria e Análise Linguística Processo: 23080.047267/2016-99 Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1</p>

- Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Letras-Língua Portuguesa, ou Letras-Português ou Linguística e Título de Doutor em Linguística ou Linguística Aplicada, ou Ciências da Linguagem, ou Letras, ou Linguística ou Estudos da Linguagem.
- 1.5.8 Centro de Desportos  
1.5.8.1 Departamento de Educação Física  
1.5.8.1.1 Campo de Conhecimento: Educação Física/Espor-te/Basquetebol  
Processo: 23080.039532/2016-65  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Educação Física (Licenciado ou Bacharel) e Título de Doutor.
- 1.5.8.1.2 Campo de Conhecimento: Educação Física/Espor-te/Handebol  
Processo: 23080.039529/2016-41  
Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Educação Física (Licenciado ou Bacharel) e Título de Doutor.
- 1.5.8.1.3 Campo de Conhecimento: Educação Física/Exer-cício Físico no processo Saúde-Doença  
Processo: 23080.039530/2016-76  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Educação Física (Licenciado ou Bacharel) e Título de Doutor.
- 1.5.9 Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
1.5.9.1 Departamento de Filosofia  
1.5.9.1.1 Campo de Conhecimento: Filosofia/Educação/Fi-losofia da Educação  
Processo: 23080.038701/2016-40  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Filosofia ou Educação com Título de Graduado em Filosofia.
- 1.5.9.2 Departamento de Geociências  
1.5.9.2.1 Campo de Conhecimento: Geodésia/Fotogramet-ria/Cartografia Básica/Engenharia de Agrimensura/Engenharia Car-tográfica  
Processo: 23080.037586/2016-96  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Geografia ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Título de Doutor em Geodésia ou Informação Espacial ou Car-tografia ou Agrimensura ou Geografia.
- 1.5.9.2.2 Campo de Conhecimento: Geografia/Geografia Hu-mana/Geografia Regional  
Processo: 23080.037574/2016-61  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Geografia e Título de Doutor em Geografia.
- 1.5.9.2.3 Campo de Conhecimento: Geociências/Sedimento-logia/Sedimentologia Marinha/Ambiente de Sedimentação/Geologia do Quaternário Costeiro e Marinho  
Processo: 23080.037587/2016-31  
Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Geologia ou Geociências.
- 1.5.9.2.4 Campo de Conhecimento: Geociências/Oceaono-grafia Química/Geoquímica Marinha  
Processo: 23080.037590/2016-54  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Oceanografia ou Geoquímica ou Química ou Geologia ou Geociências.
- 1.5.10 Centro Socioeconômico  
1.5.10.1 Departamento de Ciências Contábeis  
1.5.10.1.1 Campo de Conhecimento: Ciências Contá-beis/Contabilidade Tributária.  
Processo: 23080.039333/2016-57  
Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital  
Classe/Denominação/Nível: A/Assistente A/1  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Ciências Contábeis e Título de Mestre em Ciências Contábeis ou Administração ou Direito ou Economia.
- 1.5.10.1.2 Campo de Conhecimento: Ciências Contá-beis/Contabilidade Financeira.  
Processo: 23080.045120/2016-64  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Ciências Contábeis e Título de Doutor em Administração ou Direito ou Economia ou Interdisciplinar: Engenharia/Tecnologia/Gestão.
- 1.5.10.2 Departamento de Ciências da Administração  
1.5.10.2.1 Campo de Conhecimento: Administração Finan-ceira  
Processo: 23080.035581/2016-29  
Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharias.
- 1.5.10.3 Departamento de Economia e Relações Internacio-nais  
1.5.10.3.1 Campo de Conhecimento: Economia/Crescimento e Desenvolvimento Econômico  
Processo: 23080.038991/2016-21  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Economia ou Administração ou Ciência Política ou Sociologia ou História ou Geografia ou Relações Internacionais ou Multidisciplinar em Ciências Humanas.
- 1.5.11 Centro Tecnológico  
1.5.11.1 Departamento de Engenharia Civil  
1.5.11.1.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Es-truturas/Mecânica das Estruturas  
Processo: 23080.037924/2016-90  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia e Título de Doutor em Engenharia Civil ou Engenharia de Estruturas ou Engenharia Mecânica.
- 1.5.11.1.2 Campo de Conhecimento: Engenharias/Engenharia Civil/Construção Civil  
Processo: 23080.044659/2016-04  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Civil e Título de Doutor em Engenharia Civil.
- 1.5.11.2 Departamento de Engenharia de Produção e Sis-temas  
1.5.11.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produ-ção/Engenharia Econômica  
Processo: 23080.035834/2016-64  
Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia de Produção ou Economia ou Administração ou Con-tabilidade.
- 1.5.11.3 Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica  
1.5.11.3.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Sis-temas Elétricos de Potência  
Processo: 23080.039337/2016-35  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Elétrica.
- 1.5.11.3.2 Campo de Conhecimento: Engenharia/Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos  
Processo: 23080.039340/2016-59  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia da Com-putação ou Microeletrônica ou Ciências da Computação.
- 1.5.11.3.3 Campo de Conhecimento: Engenharias IV/Enge-nharia Biomédica  
Processo: 23080.039342/2016-48  
Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Biomédica e Título de Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Bio-médica.
- 1.5.11.4 Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos  
1.5.11.4.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Quími-ca/Processos Bioquímicos/Engenharia de alimentos  
Processo: 23080.031284/2016-12  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia Bioquímica e Título de Doutor.
- 1.5.11.5 Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos  
1.5.11.5.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Quími-ca/Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Quími-ca/Fenômenos de Transporte/Engenharia de Alimentos  
Processo: 23080.030623/2016-35  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Título de Dou-tor.
- 1.5.11.5.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Quími-ca/Reatores Químicos  
Processo: 23080.030626/2016-79  
Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Título de Dou-tor.
- 1.5.11.6 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambien-tal  
1.5.11.6.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Sanitá-ria/Tratamento de águas de abastecimento e residuárias/Saneamento Básico  
Processo: 23080.038880/2016-15  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou En-genharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária e Título de Doutor em Engenharia Ambiental ou Hidráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou Saneamento, Meio Ambiente, Recursos Hídricos ou Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos ou Recursos Hídricos ou Tecnologias ambientais.
- 1.5.11.6.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Sanitá-ria/Recursos Hídricos/Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica/Hidro-logia  
Processo: 23080.038856/2016-86  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou En-genharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou En-genharia Civil e Título de Doutor em Engenharia Ambiental ou Hid-rráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos e Saneamento Am-biental ou Saneamento, Meio Ambiente, Recursos Hídricos ou Tec-nologia Ambiental e Recursos Hídricos ou Recursos Hídricos ou Tecnologias Ambientais.
- 1.5.11.6.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Sanitá-ria/Saneamento Ambiental/Qualidade do ar, das águas e do solo/Con-trole da poluição/Legislação ambiental  
Processo: 23080.038888/2016-81  
Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Graduado em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou En-genharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária e Título de Doutor em Engenharia Ambiental ou Hidráulica e Saneamento ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos ou Recursos Hídricos ou Tecnologias Ambientais.
- 1.5.11.7 Departamento de Informática e Estatística  
1.5.11.7.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Computa-ção/Teoria da Computação  
Processo: 23080.039654/2016-51  
Número de vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE  
Requisitos para provimento no cargo: Título de Bacharel em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Título de Licenciado em Computação e Título de Doutor em Ciência da Computação ou Computação ou Engenharia de Sistemas e Computação ou Infor-mática ou Informática Aplicada ou Sistemas e Computação ou En-genharia de Produção ou Administração ou Engenharia/Tecnolo-gia/Gestão ou Engenharia e Gestão de Conhecimento.
- 1.5.11.7.2 Campo de Conhecimento: Probabilidade e Esta-tística/Matemática/Ciência da Computação/Engenharias/Agrono-mia/Economia/Administração/Demografia/Genética/Meteorologia/Est-atística  
Processo: 23080.039665/2016-31  
Número de vagas: 1 (uma)  
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE





Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Estatística ou Matemática ou Ciência da Computação ou Engenharias ou Estatística e Experimentação Agronômica ou Economia ou Administração ou Demografia ou Genética ou Meteorologia.

1.6 O ingresso dos candidatos nomeados se dará sempre no nível 1 da classe A, respeitando a denominação definida para cada campo de conhecimento.

1.7 Para os fins do disposto na Resolução Normativa (RN) nº 34/CUn/2013, os campos de conhecimento devem ser, prioritariamente, as áreas e subáreas do conhecimento constantes das Tabelas das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

1.7.1 Nas situações em que, em função do perfil desejado aos candidatos, não houver possibilidade de enquadramento às Tabelas de Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES, o colegiado

do departamento de ensino ou o colegiado competente nos campi universitários poderá, de forma motivada e justificada, definir campos e subcampos de conhecimento oriundos de outras tabelas, como, por exemplo, tabelas fornecidas por conselhos profissionais.

1.8 São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

1.8.1 A Carreira de Magistério Superior destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior.

1.9 Para os concursos dos campos de conhecimento dos itens 1.3.1.1.1, 1.3.1.1.2, 1.3.1.1.3, 1.3.1.1.4 e 1.3.1.1.5, sempre que este Edital referir-se ao departamento de ensino ao qual o concurso está vinculado, deverá ser considerado como vinculação o respectivo Centro.

## 2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será aquela constante nos Anexos III e IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme especificado na tabela a seguir:

Classe/Denominação/Nível	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Vencimento Básico	Retribuição Por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A/Adjunto A/1	DE*	Doutorado	4.234,77	4.879,90	458,00	9.572,67
A/Adjunto A/1	20 horas	Doutorado	2.129,80	1.017,89	229,00	3.376,69
A/Assistente A/1	DE*	Mestrado	4.234,77	2.038,24	458,00	6.731,01
A/Assistente A/1	40 horas	Mestrado	2.968,78	1.039,90	458,00	4.466,68
A/Assistente A/1	20 horas	Mestrado	2.129,80	506,41	229,00	2.865,21
A/Auxiliar/1	20 horas	Graduação e Especialização	2.129,80	163,61	229,00	2.522,41

\*Dedicação Exclusiva

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será efetuada somente via internet mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição constante no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior", no período compreendido entre 14h do dia 22/08/2016 e 23h59min do dia 21/09/2016.

3.2 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior", e atender aos seguintes passos:

a) preencher o Requerimento de Inscrição e seguir os procedimentos descritos para transmitir os dados via internet para a UFSC;

b) após o envio do Requerimento de Inscrição, imprimir o comprovante de Requerimento de Inscrição e o boleto bancário para pagamento;

c) Efetuar o pagamento da inscrição até o dia 22/09/2016, usando o boleto bancário impresso. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional, observado o horário de funcionamento externo das agências, em postos de autoatendimento ou via internet, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação na referida data.

3.4 Caso o candidato não possua acesso à internet para viabilizar sua inscrição, serão disponibilizados computador e impressora, no DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria I, no Campus Universitário de Reitor João David Ferreira Lima (Florianópolis), no horário das 14h às 17h30min, de segunda à sexta-feira, no período de 22/08/2016 a 21/09/2016, respeitados os dias de funcionamento do DDP.

3.5 Os valores de inscrição dependem do cargo, denominação e regime de trabalho, conforme especificação abaixo:

a) Professor Adjunto A/DE: R\$ 243,25 (duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

b) Professor Adjunto A/20 (vinte) horas: R\$ 82,29 (oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

c) Professor Assistente A/DE: R\$ 165,80 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

d) Professor Assistente A/20 (vinte) horas: R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos).

e) Professor Assistente A/40 (quarenta) horas: R\$ 107,70 (cento e sete reais e setenta centavos).

f) Professor Auxiliar/20 (vinte) horas: R\$ 58,09 (cinquenta e oito reais e nove centavos).

3.6 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

3.7 A inscrição somente será efetivada após a UFSC ser notificada do pagamento da inscrição pelo sistema bancário. O Requerimento de Inscrição e o comprovante de pagamento dentro do prazo previsto comprovam a inscrição do candidato.

3.8 O DDP não se responsabilizará por solicitações de inscrição com dados incompletos, não recebidas ou não efetivadas por motivos de ordem técnica, tais como problemas com a internet e/ou de ordem bancária.

3.9 Antes de efetuar o recolhimento do valor de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições necessárias para participação no concurso público. Esse valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma.

3.10 Poderá ser concedida isenção do pagamento da inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/06/2007 e do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008

3.10.1 A isenção do pagamento de inscrição deverá ser solicitada até o dia 15/09/2016, mediante requerimento individual do candidato, em formulário próprio disponível no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior", indicando o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico, bem como o número da inscrição, do CPF e o nome da mãe.

3.10.2 Ao fazer o requerimento de isenção do pagamento da inscrição o candidato deverá declarar que pertence a família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.10.3 O resultado da solicitação de isenção do pagamento da inscrição será divulgado a partir do dia 18/09/2016 no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior".

3.10.4 O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento da inscrição deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

3.10.5 O candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento da inscrição indeferida deverá efetuar o pagamento devido, dentro do prazo normal estipulado no item 3.3, alínea "c" deste Edital.

3.10.5.1 Caso haja discordância referente ao motivo do indeferimento, o candidato deverá entrar em contato com o COPERVE/UFSC até 18 horas do dia 19/09/2016 por meio do telefone (48) 3721-9200 para, se for o caso, reverter o indeferimento. Após essa data, o indeferimento será definitivo.

3.11 Serão considerados documentos de identidade válidos para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

3.12 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição, de maneira clara e objetiva, e comprovar sua necessidade por meio de laudo médico, emitido em até 1 (um) ano antes da publicação deste Edital, o qual deverá ser enviado on-line, anexado ao Requerimento, dentro do período previsto para a realização das inscrições.

3.12.1 O candidato que não comprovar a necessidade de condições especiais para a realização das provas por meio de laudo médico anexado ao Requerimento de Inscrição no período previsto não terá sua solicitação atendida.

3.12.1.1 Nas solicitações de autorização de amamentação, de utilização de carteira para canhoto e aos candidatos sabatistas serão dispensados do envio de laudo médico.

3.12.2 O laudo médico enviado pelo candidato será avaliado por comissão multiprofissional designada pelo DDP, a qual, se necessário, poderá convocá-lo para avaliação presencial e/ou solicitar a via original do(s) laudo(s) encaminhado(s), bem como outros documentos adicionais.

3.12.3 As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.12.4 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a aplicação da prova, além de informar essa necessidade no Requerimento de Inscrição deverá, no dia do concurso, levar um acompanhante adulto para manter a criança sob sua guarda, em local reservado e diferente daquele onde a prova estiver sendo realizada.

3.12.4.1 A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal do concurso.

3.12.4.2 Em hipótese alguma será admitida a presença da criança junto à candidata na sala de realização da prova.

3.12.4.3 Não será concedido qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado para a amamentação.

3.13 O candidato que atuou como jurado em júri popular deverá informar esse fato e anexar documento comprobatório no requerimento de inscrição, dentro do período previsto para a realização das inscrições.

3.14 O atendimento parcial ou total, ou o não atendimento das condições especiais solicitadas será divulgado a partir de 06/10/2016.

3.15 O período de inscrições poderá ser prorrogado a interesse da UFSC.

## 4 DA RESERVA DE VAGAS

4.1 A reserva de vagas para candidatos com deficiência e candidatos negros, nos termos deste edital, está em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 3.298/1999, a Lei nº 12.990/2014, e a RN nº 034/CUn/2013.

4.1.1 Todos os campos de conhecimento, independentemente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência, de candidatos negros ou ampla concorrência.

4.1.1.1 Para cada campo de conhecimento haverá três listas de classificação, uma geral, uma específica para candidatos com deficiência e uma específica para candidatos negros. O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, por campo de conhecimento, respeitados os limites impostos pelo Decreto nº 6.944/2009.

4.1.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência e/ou às vagas reservadas para candidatos negros deverão fazer a sua opção, no período de inscrição.

4.1.3 Os candidatos que não optarem pelo disposto no item 4.1.2 concorrerão somente às vagas de ampla concorrência.

4.2 Da reserva de vagas para candidatos com deficiência:

4.2.1 Os candidatos com deficiência, amparados pelo art. 37, VIII da Constituição Federal, pelo art. 5º, §2º da Lei nº 8.112/1990, pelo Decreto nº 3.298/1999, pela Lei nº 12.764/2012 e pela Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), têm assegurado o direito de se inscrever em concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2.1.1 O candidato com surdez unilateral não se qualifica como pessoa com deficiência para o fim de disputar as vagas reservadas em concursos públicos, conforme Súmula nº 552/2015 do STJ.

4.2.2 Das vagas destinadas neste certame, até 20% (vinte por cento) foram reservadas a pessoas com deficiência, conforme previsto na RN nº 34/CUn/2013 e com amparo no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.2.2.1 Em relação aos departamentos de ensino que dispõe de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, foi reservado automaticamente até um quinto dessas vagas para pessoas com deficiência.

4.2.2.2 Além da reserva automática de vagas a que se refere o item 4.2.2.1, foi realizado sorteio para alcançar a totalização dos 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos com deficiência, conforme especificado no item 4.4 deste Edital.

4.2.3 O candidato com deficiência, ao inscrever-se, deverá informar, no requerimento de inscrição, o tipo de deficiência que possui e encaminhar laudo médico anexado ao requerimento de inscrição dentro do período previsto para a realização das inscrições, pelo site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior".

4.2.3.1 O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante.

4.2.3.2 O candidato que não comprovar a deficiência informada, por meio de laudo médico anexado ao requerimento de inscrição no período previsto, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência, concorrendo somente às vagas de ampla concorrência.

4.2.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do item 3.12.

4.2.5 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como os horários de início, datas, locais de aplicação e nota mínima exigida, observados os dispositivos legais e o atendimento do item 3.12.3.

4.2.6 O DDP terá a assistência da Equipe Multiprofissional de Acompanhamento ao Servidor com Deficiência em Estágio Probatório na UFSC (EMAPCD) que, entre outras atribuições, emitirá parecer avaliando se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nas legislações referidas nos itens 4.2.1 e 4.2.1.1, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho e a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize.

4.2.6.1 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato à reserva de vaga será avaliada durante o estágio probatório, conforme art. 43 do Decreto n.º 3.298/1999.

4.2.6.2 Não será concedida posse ao candidato aprovado no concurso cuja deficiência informada no requerimento de inscrição, nos termos do item 4.2.1, não seja constatada por médico da EMAPCD, caso em que o candidato passará a compor apenas a lista de classificação geral, observados os limites do Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009.

4.2.7 O atendimento aos itens 4.2.3 e 4.2.3.1 apenas garante que o candidato figure na lista de classificação de pessoas com deficiência, mas não garante a posse do candidato, conforme itens 4.2.6 e 4.2.6.2.

4.2.8 Caso o candidato não encaminhe o laudo, conforme estipulado no item 4.2.3, ou caso esse documento não atenda aos requisitos previstos nos itens 4.2.3 e 4.2.3.1, perderá o direito a concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.3 Da reserva de vagas para candidatos negros

4.3.1 Nos termos da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato de inscrição, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.3.2 Das vagas destinadas no certame, 20% (vinte por cento), conforme consta na RN n.º 34/CUn/2013, foram reservadas às pessoas negras, amparadas pela Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.3.2.1 Em relação aos departamentos de ensino que dispõem de número igual ou superior a 3 (três) vagas, destas, um quinto foi reservado automaticamente para candidatos negros.

4.3.2.2 Além da reserva automática de vagas a que se refere o item 4.3.2.1, foi realizado sorteio, na forma definida no item 4.4, para a totalização dos 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos negros.

4.3.3 Em atendimento à Orientação Normativa n.º 03/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os candidatos que se autodeclararem negros na inscrição e que forem aprovados serão convocados para se apresentarem para a comissão de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas.

4.3.3.1 A convocação se dará por meio de edital publicado no site do concurso.

4.3.3.2 O candidato convocado, quando da apresentação para comissão, deverá preencher formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE). A autodeclaração, deferida pela comissão, somente terá validade para este Edital.

4.3.3.3 O candidato que não comparecer, não entregar a autodeclaração assinada, ou na hipótese de indeferimento da autodeclaração, somente concorrerá às vagas da ampla concorrência.

4.3.3.4 Da decisão da comissão de verificação caberá recurso administrativo.

4.3.3.5 A composição da comissão, as datas, os critérios de verificação e demais regulamentações serão divulgadas em edital complementar.

4.3.3.6 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em

que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4 Do sorteio de vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros:

4.4.1 Do total das vagas destinadas à reserva para candidatos com deficiência e candidatos negros, foram deduzidas aquelas abarcadas pelos itens 4.2.2.1 e 4.3.2.1, sorteando-se em seguida as vagas restantes, de modo a determinar por critério impessoal e objetivo em quais departamentos de ensino, dentre os não abarcados pela reserva automática a que se referem os itens supracitados, foram alocadas as demais vagas destinadas à reserva.

4.4.1.1 Sorteado um departamento de ensino, este foi excluído dos sorteios subsequentes.

4.4.2 Após o sorteio dos departamentos de ensino que receberam a reserva de vagas, foi realizado na sequência, de modo objetivo e impessoal, novo sorteio dos campos de conhecimento em que foram alocadas as vagas dentro de cada departamento de ensino.

4.4.2.1 A primeira vaga sorteada foi para a reserva de candidatos com deficiência e a seguinte para a reserva de candidatos negros, seguindo alternados os sorteios até a finalização da distribuição das vagas.

4.4.3. O sorteio foi realizado publicamente no dia 18/08/2016, com prévia divulgação no Boletim Oficial e no site da UFSC em 15/08/2016, conforme previsto na RN n.º 34/CUn/2013.

## 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O DDP homologará as inscrições por meio de portaria, no dia 27/09/2016, e a divulgará no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior".

5.1.1 A lista dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei n.º 12.990/2014, será provisória conforme estipulado pelo item 4.3.3 e seus itens.

5.2 Caberá recurso administrativo on line, dirigido ao DDP, relativo a inscrições que não tenham sido homologadas, o qual deverá ser interposto até as 23h59min do dia 28/09/2016.

5.2.1 Cada recurso deverá:

- conter nome, número de inscrição, cargo/especialidade, prova objetiva ou prática, questão (se houver) e assinatura do candidato;
- ser digitado ou preenchido a mão com letra legível, conforme modelo disponível no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior", "Documentos para candidatos";
- ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

5.2.1.1 Para interpor recurso(s) o candidato deverá:

- acessar formulário específico, disponível no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior", "Documentos para candidatos";
- acessar o arquivo "Solicitação de recurso";
- imprimir, assinar e digitalizar o formulário preenchido;
- anexar o formulário digitalizado, bem como outros documentos que julgar necessário para complementar a argumentação;
- finalizar a solicitação de recurso clicando no botão "Enviar Recurso"

5.2.2 Será liminarmente indeferido o recurso que estiver em desacordo com o estabelecido nos itens 5.2.1 e 5.2.1.1.

5.2.3 Havendo reconsideração por parte do DDP será publicada portaria complementar de homologação das inscrições.

5.2.4 A resposta de cada recurso será disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior".

## 6 DA BANCA EXAMINADORA

6.1 A constituição da banca examinadora, após aprovada pelo colegiado do departamento de ensino e pelo conselho da unidade universitária, será formalizada pela Direção da Unidade à qual se destina a vaga, por meio de portaria, que será publicada pelo DDP até o dia 18/11/2016, no endereço: <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior".

6.2 A banca examinadora será constituída de 3 (três) professores, tendo, no mínimo, 1 (um) não integrante do quadro de pessoal da UFSC, todos de reconhecida qualificação no campo de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo a ser provido.

6.2.1 Respeitadas as condições do item 6.2, será admitido que a banca examinadora seja composta, como membro interno, por professor visitante, em licença para acompanhamento de cônjuge (com lotação provisória na UFSC) ou aposentado.

6.3 Caberá impugnação de membro da banca examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da portaria de sua constituição, dirigida ao conselho da unidade universitária do respectivo concurso, que se manifestará no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

6.3.1 O recurso deverá ser entregue diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria I, no Campus Universitário

Reitor João David Ferreira Lima, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, respeitados dias e horários de funcionamento do órgão, ou enviado por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado dentro do prazo estipulado no item 6.3, para o endereço: "Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), CEP 88040-900", com o assunto: "RECURSO/BANCA EXAMINADORA".

6.3.2 No caso do indeferimento da impugnação, o recurso será remetido à Câmara de Graduação, que analisará o recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, proferindo decisão administrativa final sobre ele.

6.4 Deverá ser investido um servidor, pertencente ao quadro de pessoal da UFSC, para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

6.4.1 Caso a Direção do DDP julgue necessário, poderá ser investido mais de um servidor, pertencente ao quadro de pessoal da UFSC para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

## 7 DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

7.1 O DDP publicará no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior", o cronograma contendo as informações referentes aos locais, dias e horários de realização de todas as atividades relativas ao concurso, com antecedência mínima de vinte dias do início da primeira prova.

7.1.1 Após a realização da prova escrita, os prazos para a realização das próximas etapas do concurso poderão ser alterados em face da redução do número de candidatos aprovados, mediante a publicação de novo cronograma no mural e na página eletrônica do departamento de ensino ao qual o concurso está vinculado.

7.2 A ordem para o sorteio dos pontos a serem apresentados na prova didática obedecerá à sequência crescente do número de inscrição do candidato.

7.3 O candidato que recorrer do resultado da prova escrita e tiver o seu pedido deferido será colocado ao final da lista do sorteio para a prova didática, independente do seu número de inscrição.

7.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma, exceto na sessão de apuração dos resultados finais, cujo comparecimento é facultativo.

7.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e dos locais de realização das provas, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos neste Edital e em Editais de cronogramas que venham a ser divulgados.

## 8 DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

8.1 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de línguas estrangeiras e de língua brasileira de sinais (Libras), que, a critério do departamento de ensino, poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

8.1.1 No caso de inscrição de candidatos deficientes auditivos, as provas poderão ser realizadas em língua brasileira de sinais (Libras), desde que o candidato tenha expressamente encaminhado essa solicitação no seu Requerimento de Inscrição, conforme indicado no item 3.12.

8.2 O candidato deverá se apresentar, em todas as etapas do concurso, portando a via original do documento oficial de identidade utilizado para realizar sua inscrição, conforme item 3.11.

8.2.1 Na ausência do documento de identificação, por motivo de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 90 (noventa) dias.

8.2.2 Para os campos de conhecimento especificados a seguir também fará parte do processo avaliativo a prova prática:

- Agronomia/Fitotecnia/Mecanização Agrícola;
- Anatomia Animal;
- Ciências Biológicas/Ciências Biológicas II/Morfologia/Anatomia Humana;
- Farmácia/Fisiopatologia e Diagnóstico Laboratorial;
- Representação Gráfica;
- Produção gráfica e visual em Jornalismo;
- Geociências/Sedimentologia/Sedimentologia Marinha/Ambiente de Sedimentação/Geologia do Quaternário Costeiro e Marinho.

8.3 O concurso abrangerá as etapas de instalação dos trabalhos, entrega de documentos e sessão de apuração dos resultados, além do processo avaliativo, que é composto pelas seguintes provas:

- prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2,5 (dois vírgula cinco);
- prova didática, de caráter classificatório, com peso 3 (três);
- prova prática, de caráter classificatório, com peso 1 (um);
- apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, de caráter classificatório, com peso 1 (um);
- exame dos títulos, de caráter classificatório, com peso 2,5 (dois vírgula cinco).

8.3.1 Nos concursos em que não houver previsão de prova prática, a prova didática terá peso 3,5 (três vírgula cinco), e o exame dos títulos, peso 3 (três).

8.3.2 As notas de todas as provas do concurso serão atribuídas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

8.3.3 A média para aprovação em cada prova será 7,00 (sete), excetuando-se a prova de títulos.

8.3.4 O caráter eliminatório significa que o candidato reprovado não poderá prosseguir nas demais etapas do concurso.



8.3.5 O caráter classificatório significa que o candidato poderá participar da prova subsequente, mesmo não alcançando a média estipulada no item 8.3.3. No entanto, caso isso ocorra, ele estará reprovado, considerando que as notas serão reveladas e computadas apenas na apuração do resultado final do concurso.

8.3.6 Os trabalhos do concurso serão instalados em sessão pública e compreenderão a investidura dos membros da banca examinadora e a investidura de um servidor para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

8.4 Não serão tolerados atrasos, em nenhuma das etapas do concurso, inclusive na sessão de instalação dos trabalhos.

8.5 O candidato, após ser identificado, não poderá se retirar dos locais de realizações das etapas, inclusive durante o sorteio do ponto da prova didática e entrega dos documentos.

8.5.1 Durante a realização das provas, o candidato poderá retirar-se da sala mediante autorização e acompanhamento de fiscalização.

8.5.2 Será eliminado do concurso o candidato que, durante as provas:

a) comunicar-se por qualquer meio com outros candidatos, efetuar empréstimos ou usar outros meios ilícitos;

b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a sua execução;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;

d) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

e) recusar-se a entregar a prova e/ou demais materiais ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) afastar-se da sala portando o material de prova.

8.6 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas obrigatórias ou que se atrasar, será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

8.7 Da prova escrita

8.7.1 Ficará a critério do departamento de ensino e será definido em cronograma se a prova será constituída de duas questões elaboradas previamente ou de dois pontos do conteúdo programático sorteados publicamente.

8.7.2 A prova escrita será dissertativa e terá duração de 4 (quatro) horas, excetuando-se os tempos adicionais determinados em lei específica e regulamentados.

8.7.3 A banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: domínio e precisão do conhecimento na área objeto do concurso; coerência na construção do argumento e precisão lógica do raciocínio; forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.

8.7.4 O candidato deverá realizar a prova escrita utilizando somente caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

8.7.5 Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação entre candidatos; consulta a material didático-pedagógico ou de qualquer outro material de consulta; porte/uso de telefone celular, relógio (qualquer tipo), controle remoto, arma, boné, óculos escuros, calculadora, MP-player, iPod ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

8.7.6 O candidato não poderá, nas folhas disponibilizadas para realização da prova, identificar-se ou utilizar quaisquer tipos de símbolos que não tenham relação direta com o conteúdo da prova, sob pena de zerar na prova.

8.7.7 As provas entregues pelos candidatos serão colocadas, pelo secretário da banca examinadora, em envelope a ser lacrado e rubricado por todos os membros presentes da banca examinadora, permanecendo guardadas sob a responsabilidade do presidente da banca.

8.7.8 A atribuição de nota à prova escrita, respeitando o sistema de anonimato, será efetuada em sessão reservada e cada membro da banca examinadora deverá corrigir as provas individualmente, sem a consulta aos demais membros.

8.7.8.1 Após a correção das provas, cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato e registrará na planilha de atribuição de nota individual, que será colocada em envelope pelo membro da banca examinadora, e entregue ao secretário da banca examinadora, para posterior registro na planilha geral de atribuição de notas, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.7.9 O presidente da banca examinadora deverá elaborar uma lista nominal dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, e proceder à sua publicação em mural e na página eletrônica do departamento de ensino, sem divulgar as notas ou os avaliadores que as atribuíram.

8.7.10 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso no prazo de um dia útil a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita.

8.7.11 Será concedida vista da prova escrita ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso de que trata o item 8.7.10.

8.7.11.1 O candidato poderá utilizar o modelo "solicitação de vista da prova escrita" disponível no site <http://prodegsp.ufsc.br/dp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior", "Documentos para candidatos" <http://prodegsp.ufsc.br/formularios/>.

8.7.11.2 O pedido de vista deverá ser dirigido ao presidente da banca examinadora, devidamente assinado pelo candidato, e entregue no departamento de ensino vinculado ao campo de conhecimento do concurso.

8.7.11.3 Será disponibilizado ao requerente uma cópia da prova e planilha de atribuição de nota individual preenchida.

8.7.12 O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à banca examinadora, devidamente protocolado na direção do centro de ensino a que o concurso estiver vinculado.

8.7.12.1 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.7.12.2 O recurso de que trata o item 8.7.10 poderá ser recebido pelo presidente da banca examinadora no efeito suspensivo, se entender que da execução imediata da decisão recorrida possa resultar a sua ineficácia, com prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação ao recorrente ou a terceiros, no caso de seu provimento.

8.7.13 A banca examinadora deverá emitir seu parecer em até 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a recontagem da nota atribuída ao candidato recorrente. Caso o recurso seja indeferido, a banca examinadora deverá encaminhá-lo ao conselho da unidade universitária para apreciação em até 2 (dois) dias úteis.

8.7.14 Todas as etapas do processo avaliativo do concurso do Departamento de Artes e Letras (DALI), para o campo de conhecimento de Linguística/Linguística Aplicada/Letras serão realizadas em Língua Brasileira Sinais - Libras.

8.7.14.1 Dependendo do número de candidatos inscritos, o DALI poderá dividir o total de candidatos em grupos.

8.7.14.2 No caso previsto no item 8.7.14.1, a prova escrita será realizada em períodos ou dias diferentes, definidos nos cronogramas dos concursos.

8.7.14.3 No caso de a prova escrita ser realizada em períodos ou dias diferentes, serão sorteados 2 (dois) itens do conteúdo programático da prova para cada grupo.

8.7.14.4 O sorteio para cada grupo deverá ser feito considerando todos os itens do conteúdo programático definido na seção 15.

8.7.14.5 Os candidatos terão quatro horas para a elaboração de um vídeo, gravado em DVD, disponibilizado pelo DALI, com duração entre 10 e 15 minutos, versando sobre os itens sorteados.

8.7.14.6 Ao final da prova, os candidatos deverão entregar o DVD com o vídeo filmado em libras, juntamente com as anotações utilizadas, os quais serão colocados em um envelope individual, lacrado e rubricado por todos os membros da banca.

8.7.14.7 Deverão ser considerados, para efeito do concurso do campo de conhecimento Linguística/Linguística Aplicada/Letras, os demais itens deste Edital que não tratam dos especificados nos subitens 8.7.14, 8.7.14.1, 8.7.14.2, 8.7.14.3, 8.7.14.4, 8.7.14.5 e 8.7.14.6.

8.8 Do sorteio dos pontos para prova didática e entrega de documentos para a prova de títulos.

8.8.1 Cada candidato sorteará um ponto do conteúdo programático constante na seção 15 deste Edital referente ao campo de conhecimento do seu concurso, exatamente 24 (vinte e quatro) horas antes de realizar sua prova didática, conforme definição no cronograma.

8.8.2 Os candidatos aprovados na prova escrita, no momento do sorteio do seu ponto para a prova didática, estabelecido no cronograma do concurso, deverão proceder à entrega, ao secretário da banca examinadora do concurso, de 3 (três) cópias dos exemplares do memorial descritivo, 3 (três) cópias do projeto de atividades acadêmicas e 3 (três) cópias do curriculum vitae da Plataforma Lattes.

8.8.2.1 O curriculum vitae, objeto da prova de títulos, deverá ser apresentado em língua portuguesa para todos os campos de conhecimento do certame, inclusive os de línguas estrangeiras descritos nos itens 1.5.7.4.1 e 1.5.7.4.2.

8.8.3 Pelo menos uma das cópias do curriculum vitae, da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos comprobatórios numerados e dispostos na ordem do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013.

8.8.4 A não entrega dos documentos conforme estabelecido nos itens 8.8.2, 8.8.2.1 e 8.8.3 implicará a eliminação do candidato.

8.8.5 A eliminação do candidato por descumprimento ao item 8.8.4 deverá ser formalizada em até um dia útil do ocorrido, por meio de documento assinado pela banca examinadora.

8.8.6 Os títulos acadêmicos e as atividades de ensino e extensão (grupos I e II do anexo A da RN nº 34/CUn/2013) a que se refere o item 8.8.3 serão apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo documento original, para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

8.8.6.1 A falta dos documentos originais para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora, implica tão somente na não pontuação desses títulos.

8.9 Da prova didática:

8.9.1 A prova didática, com duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos, consistirá em aula sobre o ponto do conteúdo programático sorteado conforme item 8.8.1.

8.9.2 Caso o candidato não conclua sua aula no tempo máximo previsto, decorridos 50 (cinquenta) minutos de prova, a banca examinadora deverá interrompê-lo, visando a não prejudicar o cronograma, e registrará o fato em ata.

8.9.3 Antes do início da prova didática, após o início da filmagem, os candidatos deverão proceder à entrega de cópia do plano de aula a cada um dos membros da banca examinadora, sendo desclassificado o candidato que não o fizer.

8.9.3.1 Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar o plano de aula conforme especificado no item 8.9.3.

8.9.4 A prova didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos, incluindo aqueles que já tiverem sido eliminados na prova escrita.

8.9.5 Para efeitos de registro oficial, a prova didática será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando impedidas gravações não oficiais.

8.9.6 Na prova didática, a banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto e ao plano de aula apresentado para a banca examinadora.

8.9.7 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.10 Da prova prática:

8.10.1 A prova prática, de que trata o item 8.2.2, visa avaliar o candidato quanto à capacidade operacional em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com o campo de conhecimento do concurso.

8.10.2 A indicação dos instrumentos, dos aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas na prova prática consta no item do conteúdo programático relativo ao campo de conhecimento para o qual será realizada, na seção 15 deste Edital.

8.10.3 Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação entre candidatos; consulta a material didático-pedagógico ou a qualquer outro material de consulta; porte/uso de telefone celular, relógio de qualquer tipo, controle remoto, arma, boné, óculos escuros, calculadora, MP-player, iPod ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Será eliminado do concurso o candidato que descumprir essa determinação, exceto nos casos expressamente previstos na seção 15 deste Edital ou em Edital complementar.

8.10.4 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca, que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.11 Do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo:

8.11.1 A defesa do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, na forma de exposição oral pelo candidato, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

8.11.2 O projeto de atividades acadêmicas deverá incluir propostas diferenciadas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e terá que contemplar contextualização e problematização do tema; procedimentos metodológicos a serem adotados; resultados esperados; cronograma de execução; e referências bibliográficas.

8.11.3 O memorial descritivo compreenderá a exposição de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua formação e trajetória profissional, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

8.11.4 Os critérios de avaliação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo serão: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto.

8.11.5 Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

8.11.6 Para efeitos de registro, a apresentação oral do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.11.7 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.12 Da prova de títulos:

8.12.1 A Prova de Títulos consistirá na apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados e devidamente comprovados pelo candidato no seu curriculum vitae.

8.12.1.1 O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota a cada candidato, que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato e colocada em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.12.1.2 A banca examinadora lançará no formulário adequado apenas o total de pontos obtidos por cada candidato.

8.12.2 Os títulos serão classificados conforme os seguintes grupos, cujo conteúdo e valoração constam no Anexo A da RN nº 34/CUn/2013: grupo I - de títulos acadêmicos nos campos de conhecimento do concurso; grupo II - de atividades de ensino e extensão; grupo III - de trabalhos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais e realizações profissionais nos campos de conhecimento definidos no edital do concurso; grupo IV - de funções administrativas universitárias; e grupo V - atividades relevantes desenvolvidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos.

8.12.2.1 Serão considerados títulos do grupo I aqueles reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC) ou órgão competente e quando realizados no exterior, os revalidados ou reconhecidos por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC - expedidos até a entrega do currículo estabelecida no cronograma do concurso.

8.12.2.2 Na comprovação dos títulos acadêmicos poderá ser apresentada cópia do diploma, conforme o item 8.8.6, ou, no caso de defesa recente, de um certificado ou certidão da instituição ou do programa de pós-graduação concedente do título indicando que o trabalho foi concluído e que todos os requisitos foram cumpridos, faltando apenas a confecção e entrega do diploma, exceto títulos concedidos no exterior.

8.12.3 É prerrogativa da banca a ponderação dos títulos, quando permitida, respeitando-se os limites impostos pela tabela do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013.

8.12.4 Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos, serão adotados os procedimentos e critérios dispostos neste Edital, sendo que a forma matemática de cálculo é mostrada no Anexo C da RN nº 34/CUn/2013.

8.12.4.1 Embora uma nota abaixo de 7,00 (sete) na prova de títulos não elimine um candidato, essa nota compõe a média final do concurso e, caso o candidato não consiga pontuação suficiente nas demais etapas para obter média final maior ou igual a 7,00 (sete), não será aprovado.

8.12.4.2 O cálculo da nota final de cada candidato no exame de títulos será feito considerando-se o total de pontos obtidos, de acordo com a tabela do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013 e adotando-se as seguintes pontuações de referência:

- a) concurso para professor adjunto A: 300 (trezentos) pontos;
- b) concurso para professor assistente A: 200 (duzentos) pontos;
- c) concurso para professor auxiliar: 100 (cem) pontos.

8.12.4.3 Para a atribuição de nota 10,00 (dez) a um candidato, a condição necessária, mas não suficiente, é que ele atinja a pontuação de referência estabelecida.

8.12.4.4 O candidato que obtiver pontuação correspondente à metade da pontuação de referência terá garantida nota mínima 7,00 (sete) na prova de títulos.

8.12.4.5 As notas dos candidatos, em função da pontuação obtida na tabela do Anexo A da RN nº 34/CUn/2013, serão calculadas conforme descrito abaixo.

8.12.4.5.1 As notas para pontuação até metade da pontuação de referência serão distribuídas linearmente entre 0,00 (zero) e 7,00 (sete), em função da pontuação obtida pelo candidato;

8.12.4.5.2 As notas para pontuações acima da metade da pontuação de referência, quando nenhum candidato ultrapassar a pontuação de referência, serão distribuídas linearmente entre 7,00 (sete) e 10,00 (dez), em função da pontuação obtida pelo candidato, onde a nota máxima corresponderá à pontuação de referência;

8.12.4.5.3 As notas para pontuações acima da metade da pontuação de referência, quando a pontuação de referência é ultrapassada, serão distribuídas linearmente entre 7,00 (sete) e 10,00 (dez), em função da pontuação obtida pelo candidato, onde a nota máxima corresponderá à maior pontuação obtida entre todos os candidatos.

8.12.5 A UFSC deverá incluir na planilha eletrônica usada para a apuração dos resultados, além dos campos das notas e pesos das etapas de avaliação, campo específico para o lançamento dos pontos da prova de títulos e meios para suas conversões em notas, conforme descrito neste Edital, lançadas em campo específico na própria planilha.

## 9 DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Após o término da última prova, em data fixada no cronograma do concurso, será realizada a sessão pública de apuração do resultado para habilitação e classificação dos candidatos.

9.1.1 Não havendo aprovados na prova escrita, não será necessária a realização da sessão de apuração dos resultados.

9.1.2 Para efeitos de registro, a sessão pública de apuração de resultados será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando impedidas gravações não oficiais.

9.2 Para obtenção da média de cada prova, exceto a de títulos, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas de cada examinador, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

9.3 Para a classificação, a banca examinadora calculará a média ponderada - de acordo com os pesos estabelecidos no item 8.3, das médias obtidas pelos candidatos em cada prova, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, relacionando-os em ordem decrescente das médias obtidas.

9.4 Considerar-se-á habilitado no concurso o candidato que atingir a média final mínima de 7,00 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), observado o disposto no item 8.3.3.

9.4.1 A classificação dos candidatos será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

9.5 O resultado do concurso, contendo a relação dos habilitados com sua classificação, e dos inabilitados por nota ou desistência, será divulgado pelo presidente da banca examinadora, na sessão de apuração dos resultados, e será submetido à aprovação do conselho da unidade universitária por meio de relatório final circunstanciado.

9.6 Após a sessão de apuração dos resultados, o candidato poderá solicitar, pessoalmente ou por procuração, ao departamento de ensino ao qual o concurso está vinculado:

- a) cópias da planilha de pontuação individual e da planilha de classificação geral da prova de títulos;
- b) registro da informação da maior pontuação utilizada (referência) para o cálculo das notas individuais na prova de títulos;
- c) planilhas de atribuição de notas individuais preenchidas em cada prova do concurso aplicadas pelos membros da banca examinadora, sem a identificação destes;
- d) cópia do DVD das suas provas didática, de apresentação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo e da sessão de apuração dos resultados.

9.6.1 O candidato poderá utilizar o modelo "Solicitação de cópia de documentos e dvd's" disponível no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior", "Documentos para candidatos".

9.6.2 O pedido de vista de documentos de outros candidatos só será atendido diante da autorização expressa destes por escrito.

## 10 DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 A publicação oficial do resultado preliminar do concurso será feita pela direção do DDP, após a aprovação pelo conselho da unidade universitária, no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior".

10.1.1 O resultado preliminar será divulgado em três listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos; a segunda, somente a pontuação dos candidatos com deficiência; e a terceira, somente a pontuação dos candidatos negros.

10.2 No caso de empate na média final, a classificação observará a seguinte ordem de preferência:

- a) maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003, na hipótese em que pelo menos 1 (um) dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) maior pontuação obtida na prova didática;
- c) maior pontuação obtida na prova de títulos;
- d) maior idade;
- e) candidato que tenha exercido a função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008).

10.3 A publicação do resultado preliminar respeitará os critérios de desempate conforme item 10.2 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.3.1 Os candidatos empatados na última classificação, depois de aplicados os critérios de desempate indicados no item 10.2, não serão considerados reprovados.

10.3.2 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam os 10.3 e 10.3.1, ainda que tenham atingido a pontuação mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

## 11. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 Caberá recurso do resultado preliminar do concurso, dirigido ao conselho de unidade universitária, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior".

11.2 O recurso deverá ser protocolado na direção do centro de ensino a que a vaga está vinculada, por meio da "Solicitação de recurso", disponibilizada no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior", "Documentos para candidatos", na qual o candidato deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

11.2.1 Além do disposto no item 11.2, o candidato poderá enviar o recurso por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado dentro do prazo estipulado no item 11.1, para o endereço: "Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), Campus Universitário João David Ferreira Lima - UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), CEP 88040-900", com o assunto: "RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR".

11.2.2 Não serão aceitos pedidos de recurso via correio eletrônico, fax ou outro meio que não seja o descrito no item 11.2 e 11.2.1.

11.3 O presidente do conselho da unidade universitária, após verificar a presença dos requisitos de admissibilidade, deverá receber o recurso a que se refere esta seção no efeito suspensivo e intimar os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentem alegações.

11.3.1 Após o recebimento das alegações, o conselho da unidade universitária se manifestará no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. No caso de não provimento, o recurso deverá ser encaminhando à apreciação da Câmara de Graduação, que deverá apreciar o recurso interposto, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do seu recebimento.

11.4 Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois de apreciados os recursos, a homologação do resultado final do concurso público será efetuada pelo DDP e publicada no Diário Oficial da União (DOU), com observância nas listas de classificação definidas conforme seção 10 e limitados conforme o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, respeitando-se os casos de empate, da nota final, na última posição.

11.5 Após a publicação da homologação do resultado final no DOU, não caberá mais recurso administrativo.

## 12 DA NOMEAÇÃO

12.1 A habilitação no concurso público, observado o número de vagas previsto neste edital, garante ao candidato aprovado e classificado, o direito de ser nomeado.

12.1.1 A nomeação será feita por meio de Portaria publicada no DOU, e a convocação do candidato se dará por meio de mensagem de caráter informativo enviada para o endereço eletrônico registrado quando de sua inscrição no concurso, motivo pelo qual, durante o prazo de validade do concurso, os candidatos deverão manter atualizados seus contatos junto ao DDP.

12.2 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de classificados publicada no DOU.

12.3 Será excluído do processo de nomeação o candidato que não tomar posse no prazo estipulado, ou que não aceitar o provimento.

12.4 No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado deverá:

- 12.4.1 Firmar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal contemplado no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.
- 12.4.2 Firmar declaração de que não participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e de que não exerce o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.
- 12.4.3 Optar entre os proventos decorrentes de aposentadoria inaproveitável e os vencimentos do novo cargo na UFSC, no caso de candidato na condição de servidor público inativo, uma vez que a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

12.5 Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente edital, no interesse da Administração, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, poderá ser nomeado para outro departamento de ensino e/ou campus da UFSC diverso daquele para o qual se inscreveu.

12.5.1 No caso do campo de conhecimento ter classificados excedentes em mais de um departamento de ensino, será nomeado o candidato que apresentar a maior nota final de classificação, respeitada a ordem de nomeação do departamento de ensino demandante da vaga, assim como a antiguidade de publicação de edital. Se houver empate nas notas, serão adotados os mesmos critérios de desempate descritos no item 10.2.

12.6 Os candidatos concorrentes às vagas reservadas para candidatos com deficiência e candidatos negros, que venham a ser aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

12.6.1 Para o campo de conhecimento com apenas uma vaga, sendo esta reservada para candidato com deficiência ou candidato negro, será nomeado o candidato da lista de classificação daquela reserva, se houver.

12.6.2 Em caso de não provimento do cargo por parte de candidato nomeado em vaga reservada, essa vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado.

12.7 Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados nas reservas suficientes para ocupar as vagas reservadas, elas serão revertidas para a ampla concorrência e poderão ser preenchidas por candidatos aprovados pela lista geral, observada a ordem de classificação no concurso.

12.8 A nomeação dos aprovados seguirá o critério de alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas a candidatos negros e a candidatos com deficiência.

12.9 Da nomeação das vagas que surgirem após a publicação deste edital e durante o prazo de validade do concurso:

12.9.1 O primeiro candidato classificado na lista de candidatos com deficiência será nomeado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, considerando as que já foram providas, relativa ao cargo para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 10ª (décima), a 15ª (décima quinta) e a 20ª (vigésima) vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, exceto se o candidato estiver classificado em posição superior na lista geral.

12.9.2 O primeiro candidato classificado na lista de candidatos negros será nomeado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, considerando as que já foram providas, relativa ao cargo para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira) e a 18ª (décima oitava) vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, exceto se o candidato estiver classificado em posição superior na lista geral.

12.10 A UFSC reserva-se o direito de chamar os classificados homologados na medida das necessidades, oportunidades e limitações da instituição.

## 13 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/1990:

- a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) a idade mínima de dezoito anos;
- e) o preenchimento dos requisitos de titulação exigidos para provimento no cargo para o qual concorreu;
- f) aptidão física e mental.

13.1.1 Do candidato estrangeiro aprovado no concurso será exigido visto permanente para provimento do cargo.

13.1.1.1 O candidato estrangeiro aprovado dentro do número de vagas previstas no edital, e que ainda não possua o visto permanente, quando da homologação do concurso, deve acessar o site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/documentos-exigidos-para-a-posse-em-cargo-efetivo/>, e, no item relativo ao candidato estrangeiro, entrar em contato com o DDP por meio do link "Formulário de contato", para encaminhamentos relativos ao visto.

13.2 Para o provimento no cargo deverão ser apresentados, os diplomas e demais documentos exigidos neste concurso, em cópia autenticada ou acompanhada dos originais para fins de autenticação pelo DDP.

13.3 Para os fins do disposto neste Edital, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, ou órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados ou reconhecidos por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC.

13.4 Os candidatos nomeados da lista de classificação de candidatos com deficiência e de candidatos negros deverão cumprir os procedimentos descritos nos itens 4.2 e 4.3, respectivamente.

## 14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A aprovação no concurso público assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

14.2 Após o término do concurso, as provas e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos e as mídias das gravações serão arquivadas nos respectivos departamentos de ensino aos quais está vinculado o concurso.

14.3 Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da portaria que torna pública a homologação dos resultados do concurso, para requerer a devolução dos documentos apresentados.





14.3.1 Os documentos apresentados que não forem requeridos dentro do prazo previsto no item 14.3 serão descartados.

14.3.2 A documentação a que se refere o item 14.3 poderá ser retirada por terceiros, mediante apresentação de procuração específica que comprove autorização do candidato.

14.4 O candidato aprovado assumirá o compromisso de ministrar aulas no campo de conhecimento objeto do concurso que prestou, bem como de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

14.4.1 Por interesse da instituição, o candidato aprovado poderá ministrar aulas em campo de conhecimento afim àquele objeto do concurso que prestou, desde que possua a qualificação exigida.

14.4.2 Para o campo de conhecimento Ensino/Ensino de História/Educação do Campo, do Departamento de Metodologia de Ensino, do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Área: Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Agrárias, os candidatos nomeados trabalharão tendo por princípio a Pedagogia da Alternância que compreende articuladamente o Tempo Comunidade (TC) e o Tempo Universidade (TU), proposta que se diferencia dos demais cursos da Universidade.

14.5 A lotação do candidato que vier a ser nomeado em razão de aprovação neste concurso público se dará no departamento de ensino responsável pelo concurso.

14.6 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da portaria de homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do chefe do departamento de ensino ao qual se vincula o concurso.

14.7 Não será fornecido ao candidato habilitado qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a publicação da portaria que torna pública a homologação do resultado final do concurso, publicada no DOU.

14.8 Não compete à UFSC qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, as despesas com passagens aéreas, diárias, alimentação e estadia, ou a quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatos no concurso.

14.9 A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, dos editais complementares que porventura venham a ser publicados e da RN nº 34/CUn/2013 do Conselho Universitário da UFSC, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público.

14.11 Dentro do prazo de validade deste concurso, não serão apreciados pedidos de redistribuição de candidatos aprovados para os respectivos campos de conhecimento objetos deste edital.

14.12 Após o provimento das vagas objeto deste Edital, os candidatos remanescentes aprovados neste certame poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), desde que haja interesse da UFSC, interesse do candidato e mesma localidade de exercício entre as instituições, respeitando-se a previsão no edital de origem para aproveitamento de seu candidato por outra IFES.

14.12.1 A UFSC poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras IFES, caso não tenha candidatos aprovados neste certame, mediante interesse institucional, mesma localidade de exercício entre as instituições, liberação pela instituição de origem e observados a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

14.13 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, a prova, a nomeação e a posse de candidatos se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.

14.14 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília, disponível no site <http://pedsh01.on.br>.

14.15 Caberá pedido de impugnação deste edital em até 5 (cinco) dias da sua publicação no DOU, devidamente motivado e justificado, dirigido ao DDP.

14.15.1 O pedido deverá ser entregue diretamente no DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria I, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, respeitados dias e horários de funcionamento do órgão, ou enviado por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado dentro do prazo estipulado no item 14.15, para o endereço: "Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), CEP 88040-900", com o assunto: "PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL 033/DDP/2016".

14.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação.

## 15 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### 15.1 Campus de Araranguá

#### 15.1.1 Centro de Araranguá

##### 15.1.1.1 Departamento de Ciências da Saúde

##### 15.1.1.1.1 Campo de Conhecimento: Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Medicina Legal e Deontologia/Ensino Tutorial

1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Reação inflamatória aguda e crônica; 4. Estruturas celulares: principais componentes e organelas; 5. Neoplasias; 6. Diagnóstico laboratorial das grandes síndromes clínicas; 7. Lesão celular, morte celular e adaptações; 8. Reparo tecidual: regeneração, cicatrização e fibrose; 9. Desordens hemodinâmicas, trombose e choque; 10. Doenças cardiovasculares; 11. Doenças pulmonares; 12. Doenças renais e das vias excretoras; 13. Doenças da pele; 14. Doenças granulomatosas; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.1.1.1.2 Campo de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade/educação na comunidade/integração ensino-serviço/semiologia/ensino tutorial/habilidades Clínicas/fundamentos do SUS

1. Redes de atenção à saúde: o que são e como se insere nelas o médico da Atenção Básica do SUS; 2. Diagnóstico de saúde comunitário: o que é, quais seus elementos e como se realiza; 3. Atenção primária à saúde: origens, conceito, características e atributos; 4. Clínica médica em APS e o papel do médico na equipe de saúde; 5. Experiência com a doença, sofrimento e cura; 6. Medicina centrada na pessoa: origens, conceito e características. Panorama nacional e internacional; 7. Condições crônicas de saúde: prevalência, diagnóstico e manejo em APS; 8. Problemas comuns na infância: prevalência, diagnóstico e manejo em APS; 9. Atenção à saúde da mulher: problemas prevalentes e manejo em APS; 10. Atenção à saúde do idoso em APS; 11. Prevenção quaternária; 12. Atenção pré-natal, da puérpera e do recém-nascido; 13. Atributos da atenção primária: integralidade, longitudinalidade, porta de entrada; 14. Processos de trabalho da APS: territorialização, atenção domiciliar e trabalho em grupos; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

##### 15.1.1.2 Departamento de Energia e Sustentabilidade

15.1.1.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Transferência de Calor/Termodinâmica /Mecânica dos Fluidos/Aproveitamento da Energia 1. Primeira lei da termodinâmica; 2. Segunda lei da termodinâmica; 3. Processos e ciclos termodinâmicos; 4. Transferência de calor por condução; 5. Transferência de calor por convecção; 6. Transferência de calor por radiação; 7. Trocadores de calor; 8. Transporte de massa; 9. Máquinas de fluxo; 10. Máquinas térmicas; 11. Cogeração; 12. Análise exergetica.

##### 15.2 Campus de Blumenau

##### 15.2.1 Centro de Blumenau

##### 15.2.1.1 Departamento de Engenharias

##### 15.2.1.1.1 Campo de Conhecimento: Engenharias IV/Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais

1. Sistemas de Produção Automatizados: níveis hierárquicos, atividades, equipamentos; 2. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): elementos de hardware, arquitetura e funcionamento; 3. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): linguagens de programação (Norma IEC 61131); 4. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): aplicações; 5. Sistemas Supervisórios (SCADA): conceitos, principais características, funcionalidades e programação; 6. Redes industriais: conceitos básicos de redes de comunicação em automação, principais protocolos e aplicações; 7. Sensores e atuadores aplicados na automação industrial. 8. Sistemas a Eventos Discretos: conceitualização, classificação, propriedades, exemplos; 9. Redes de Petri: conceitualização e aplicações em sistemas a eventos discretos; 10. Simulação de sistemas de automação discreta.

##### 15.2.1.1.2 Campo de Conhecimento: Materiais e Processos Têxteis

1. Principais equipamentos da Preparação a Fiação e suas principais funções (sala de abertura, carda, passador, penteadeira e maçoar-queira); 2. Tipos de Fiação, seus equipamentos, cálculos envolvidos e propriedades do produto final: Fiação a Anel, Fiação a Rotor (Open-End), Fiação a Jato de Ar e Fiação Química (extrusoras); 3. Conceitualização dos diferentes tipos de fios produzidos: fio fiado, monofilamentos/multifilamentos, fios especiais/fantasia/texturizado. Estiragem, torção e sistemas de titulação; 4. Controle de qualidade de fios; 5. Conceitos, princípios, tipos de teares, agulhas utilizadas e cálculos envolvidos na tecnologia de Malharia por trama; 6. Conceitos, princípios, tipos de teares, agulhas utilizadas e cálculos envolvidos na tecnologia de Malharia por urdume; 7. Estruturas básicas e suas características no desenvolvimento de malhas pela tecnologia de Malharia por trama; 8. Estruturas básicas e suas características no desenvolvimento de malhas pela tecnologia de Malharia por Urdume; 9. Controle de Qualidade no setor de Malharia; 10. Preparação a Tecelagem (urdimento seccional e direto, engomagem, remeteção); 11. Princípios de formação do tecido: tipos de teares e inserção de trama a partir da Tecnologia de Tecelagem plana, e cálculos envolvidos; 12. Principais padronagens e suas derivações em tecidos planos e suas propriedades; 13. Controle de Qualidade no setor de Tecelagem; 14. Matéria-prima, processamento, tipos de equipamentos utilizados para a produção de Tecidos Não Tecidos e suas aplicações; 15. Têxteis técnicos: definições, matérias-primas utilizadas para sua produção, áreas de aplicação, formas de produção e controle de qualidade.

##### 15.3 Campus de Curitiba

##### 15.3.1 Centro de Ciências Rurais

##### 15.3.1.1 Centro de Ciências Rurais

##### 15.3.1.1.1 Campo de Conhecimento: Anatomia Patológica e Patologia Clínica/Medicina Legal e Deontologia/Ensino Tutorial

1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Reação inflamatória aguda e crônica; 4. Estruturas celulares: principais componentes e organelas; 5. Neoplasias; 6. Diagnóstico laboratorial das grandes síndromes clínicas; 7. Lesão celular, morte celular e adaptações; 8. Reparo tecidual: regeneração, cicatrização e fibrose; 9. Desordens hemodinâmicas, trombose e choque; 10. Doenças cardiovasculares; 11. Doenças pulmonares; 12. Doenças renais e das vias excretoras; 13. Doenças da pele; 14. Doenças granulomatosas; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.1.1.2 Campo de Conhecimento: Imunologia/Clinica Médica/Fisiologia Geral/Fisiologia de Órgãos e Sistemas/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas 1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Semiologia médica na atenção básica; 4. Fisiologia e fisiopatologia das doenças mais prevalentes do adulto; 5. Autoimunidade e mecanismos de lesão tecidual; 6. Manejo das doenças cardiovasculares no adulto; 7. Saúde do adulto na atenção primária; 8. Neoplasias do aparelho digestório; 9. Diagnóstico e terapia das doenças hematológicas; 10. Doenças pulmonares obstrutivas crônicas; 11. Hipertensão arterial sistêmica; 12. Coma; 13. Prevenção e detecção precoce do câncer; 14. Atendimento pré-hospitalar do paciente politraumatizado; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.1.1.3 Campo de Conhecimento: Infectologia Microbiologia Médica/Protozoologia Parasitária humana/Helminologia Humana/Ensino Tutorial

1. Atenção primária em saúde; 2. Estratégia de saúde da família; 3. Resposta imunológica geral e específica e vacinas; 4. Parasitoses mais frequentes nas diferentes regiões do Brasil; 5. Mobilidade populacional e doenças infectoparasitárias; 6. Agentes oportunistas; 7. DSTs e AIDS; 8. Hepatites; 9. Hanseníase; 10. Impacto das doenças infecciosas e parasitárias sobre o paciente, família e comunidade; 11. Protozooses intestinais e helmintoses; 12. Meningoencefalites; 13. Tuberculose; 14. Salmonoses; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.1.1.4 Campo de Conhecimento: Medicina de Família e Comunidade/Educação na Comunidade/Integração Ensino-Serviço/Semiologia/Ensino Tutorial/Habilidades Clínicas/Fundamentos do SUS

1. Redes de atenção à saúde: o que são e como se insere nelas o médico da Atenção Básica do SUS; 2. Diagnóstico de saúde comunitário: o que é, quais seus elementos e como se realiza; 3. Atenção primária à saúde: origens, conceito, características e atributos; 4. Clínica médica em APS e o papel do médico na equipe de saúde; 5. Experiência com a doença, sofrimento e cura; 6. Medicina centrada na pessoa: origens, conceito e características. Panorama nacional e internacional; 7. Condições crônicas de saúde: prevalência, diagnóstico e manejo em APS; 8. Problemas comuns na infância: prevalência, diagnóstico e manejo em APS; 9. Atenção à saúde da mulher: problemas prevalentes e manejo em APS; 10. Atenção à saúde do idoso em APS; 11. Prevenção quaternária; 12. Atenção pré-natal, da puérpera e do recém-nascido; 13. Atributos da atenção primária: integralidade, longitudinalidade, porta de entrada; 14. Processos de trabalho da APS: territorialização, atenção domiciliar e trabalho em grupos; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.1.1.5 Campo de Conhecimento: Pediatria/embriologia/genética humana e médica/semiologia/ensino tutorial/habilidades Clínicas

1. Manejo do recém-nascido normal e patológico na sala de parto; 2. Alimentação na criança e no adolescente; 3. Distúrbios nutricionais na infância e na adolescência; 4. Imunizações; 5. Síndromes diarreicas; 6. Doenças prevalentes do aparelho respiratório na infância e na adolescência; 7. Anemias na infância e na adolescência; 8. Injúrias intencionais e não intencionais em pediatria; 9. Atenção primária em saúde e NASF (núcleo de apoio à saúde da família); 10. Investigação e tratamento das infecções congênitas; 11. As doenças genéticas prevalentes; 12. A consulta pediátrica; 13. Desenvolvimento neuropsicomotor; 14. Doenças infecciosas prevalentes na infância e no adolescente; 15. Novas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de medicina.

15.3.1.2 Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agrônomicas

15.3.1.2.1 Campo de Conhecimento: Agronomia/Fitotecnia/Mecanização Agrícola

1. Motores agrícolas: Componentes, Princípios de funcionamento e avaliação de desempenho; 2. Tratores agrícolas e seus elementos orgânicos; 3. Interação solo-planta- conjuntos mecanizados; 4. Máquinas e técnicas para preparo, correção e conservação do solo; 5. Máquinas e técnicas para semeadura, plantio e tratos culturais; 6. Máquinas e técnicas para colheita; 7. Manutenção e desempenho de máquinas agrícolas; 8. Ergonomia e Segurança em máquinas agrícolas; 9. Agricultura de precisão; 10. Bioenergia.

Prova Prática: A prova terá duração entre 20 e 30 minutos. O candidato terá disponível uma semeadora. O candidato deverá identificar os mecanismos dosadores de adubo e semente e mecanismos de abertura e fechamento de sulco, e também explicar o procedimento para a regulagem dos mesmos. Para a atividade prática não será permitido o uso de qualquer material bibliográfico. O candidato será avaliado pelo seu conhecimento sobre os mecanismos citados e capacidade de proceder a regulagem da semeadora.

15.3.1.3 Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas

15.3.1.3.1 Campo de Conhecimento: Anatomia Animal

1. Osteologia dos Animais Domésticos; 2. Artrologia dos Animais Domésticos; 3. Miologia dos Animais Domésticos; 4. Anatomia do Tegumento Comum dos Animais Domésticos; 5. Anatomia Comparada do Sistema Cardiovascular dos Animais Domésticos; 6. Anatomia Comparada do Aparelho Respiratório dos Animais Domésticos; 7. Anatomia Comparada do Aparelho Digestório dos Animais Domésticos; 8. Anatomia Comparada dos Órgãos Urinários dos Animais Domésticos; 9. Anatomia Comparada dos Órgãos Genitais Masculinos dos Animais Domésticos; 10. Anatomia Comparada dos Órgãos Genitais Femininos dos Animais Domésticos; 11. Anatomia do Sistema Nervoso dos Animais Domésticos; 12. Anatomia dos Órgãos dos Sentidos dos Animais Domésticos; 13. Anatomia das Aves Domésticas

Prova Prática: será constituída da identificação de estruturas anatômicas apontadas pela Banca Examinadora, em peças anatômicas. Serão apontadas 20 (vinte) estruturas anatômicas, com um tempo de identificação de 1 (um) minuto para cada estrutura anatômica. Cada questão valerá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A prova prática será a mesma para todos os candidatos e abrangerá o conteúdo programático do concurso. Não será permitido o uso de material bibliográfico ou eletrônico de consulta durante a realização da prova.

15.3.1.4 Departamento de Ciências Naturais e Sociais

15.3.1.4.1 Campo de Conhecimento: Física/Física Geral

1. Vetores. 2. Movimento em uma, duas e três dimensões; 3. As Leis de Newton; 4. Trabalho e energia; 5. Termodinâmica; 6. Dinâmica dos Fluidos; 7. Gases; 8. Fenômenos ondulatórios; 9. Óptica; 10. Eletrostática; 11. Eletromagnetismo; 12. Interação da radiação com a matéria.



15.3.1.4.2 Campo de Conhecimento: Matemática/Álgebra/Análise/Geometria e Topologia

1. Integral de Riemann. Área e Comprimento de Curva; 2. Integral imprópria; 3. Aplicações da Integral: Volume de Sólido de Revolução e Área de Superfície de Revolução; 4. Coordenadas Polares: Área de Região e Comprimento de Curvas; 5. Curvas de Nível e Gráfico de Funções de Várias Variáveis; 6. Limite e Continuidade de Funções de Várias Variáveis; 7. Máximos e Mínimos para Funções de Várias Variáveis; 8. Integral Múltipla; 9. Mudança de Variável em Integrais Múltiplas. Coordenadas Polares, Coordenadas Cilíndricas e Coordenadas Esféricas; 10. Aplicações das Integrais Duplas e Triplas no Cálculo de Área e Volume; 11. Matriz de Transformação Linear e Transformação Linear de uma Matriz; 12. Equações Diferenciais Ordinárias de 1ª ordem.

15.4 Campus de Joinville

15.4.1 Centro Tecnológico de Joinville

15.4.1.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade

15.4.1.1.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil

1. Metodologias e tecnologias construtivas aplicadas na construção civil; 2. Patologias na construção e medidas preventivas; 3. Novas técnicas de construção e edificações inteligentes; 4. Coordenação e compatibilização de projetos na indústria de construção de edifícios; 5. Serviços preliminares e canteiros de obras de edifícios; 6. Metodologia de implementação de custos e análise de preços; 7. Elaboração e análise de custos unitários e orçamentos; 8. Sistemas de gerenciamento e planejamento de construções; 9. Caderno de encargos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro; 10. Segurança do Trabalho: Conceituação de segurança na Engenharia, controle do ambiente e proteção coletiva e individual.

15.4.1.1.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Projetos de Máquinas

1. Motor Diesel: características e componentes; 2. Motor Diesel: parâmetros; 3. Ciclos de Trabalho: Motor de Quatro e Dois Tempos; 4. Sistemas auxiliares do motor diesel; 5. Manutenção corretiva; 6. Manutenção preventiva; 7. Manutenção preditiva; 8. Manutenção Centrada em Confiabilidade; 9. FMEA. Análise de Modo de Falha e seus Efeitos; 10. Manutenção Produtiva Total.

15.4.1.1.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos/Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos

1. Cinética de partículas; 2. Vibrações em sistemas com um, dois ou mais graus de liberdade; 3. Vibração forçada harmonicamente e sob condição forçante geral; 4. Vibrações em sistemas contínuos; 5. Medições de vibração e acústica; 6. Ondas acústicas; 7. Radiação sonora de estruturas vibrantes; 8. Filtros e ressonadores acústicos; 9. Geração de ruído por escoamento e teoria de Lighthill; 10. Ruído aeronáutico e aeroportuário.

15.4.1.1.4 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Fenômenos de Transporte/Mecânica dos Fluidos/Dinâmica de Gases

1. Leis de conservação em suas formas diferencial e integral; 2. Problemas elípticos, parabólicos e hiperbólicos e suas aplicações; 3. Discretização das equações governantes; 4. Acoplamento pressão-velocidade; 5. Consistência, estabilidade e convergência; 6. Métodos explícitos e implícitos; 7. Condições de contorno numéricas; 8. Hierarquia dos modelos matemáticos de escoamentos: Equações de Navier-Stokes, LES, RANS, Equações de Euler, Equação Potencial e Equação Potencial Linearizada para Pequenas Perturbações; 9. Tratamento de descontinuidades em escoamentos compressíveis; 10. Técnicas de solução de equações diferenciais ordinárias e sistemas lineares.

15.4.1.1.5 Campo de Conhecimento: Física/Física Geral

1. Leis de Newton e aplicações; 2. Treliças, estruturas e vigas; 3. Forças cortantes e momentos fletores em estruturas e vigas; 4. Cinemática das partículas e do corpo rígido; 5. Dinâmica das partículas e do corpo rígido; 6. Trabalho, energia e momento linear; 7. Energia, Impulso linear e Impulso angular para corpos rígidos; 8. Primeira Lei da termodinâmica; 9. Segunda Lei da termodinâmica; 10. Ondas mecânicas e acústicas; 11. Equações de Maxwell.

15.5 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis

15.5.1 Centro de Ciências Agrárias

15.5.1.1 Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

15.5.1.1.1 Campo de Conhecimento: Política e planejamento governamentais/Extensão rural/Economia Agrária

1. Planejamento territorial e agropecuário; 2. Instituições, redes e organizações agropecuárias e rurais; 3. Ordenamento fundiário e territorial do estabelecimento agropecuário e de espaços rurais; 4. Sucessão nas atividades agropecuárias e nas estratégias de acesso à terra; 5. Procedimentos metodológicos em atividades de pesquisa e extensão rural; 6. Socioeconomia regional e comunitária no espaço rural; 7. Políticas públicas aplicadas ao desenvolvimento rural e agrícola; 8. Legislação agrária, gestão e planejamento ambiental; 9. Capital social e mediação de conflitos em processos de desenvolvimento rural; 10. Sistemas de Organização Social no meio rural.

15.5.1.1.2 Campo de Conhecimento: Extensão Rural/Administração de setor específicos/Sociologia rural/Economia Agrária

1. Ocupações rurais não agrícolas; 2. Economia agrária e dos recursos naturais; 3. Socioeconomia regional e comunitária no espaço rural; 4. Especificidades das atividades econômicas da agricultura familiar; 5. Técnicas de gestão do negócio agropecuário; 6. Administração e empreendedorismo agropecuário; 7. Diversidade social da agricultura familiar catarinense; 8. Organização social da unidade agropecuária; 9. Relações comunitárias em regiões de agricultura familiar; 10. Capital social e mediação de conflitos em processos de desenvolvimento rural; 11. Tecnologias sociais em ambientes rurais.

15.5.2 Centro de Ciências Biológicas

15.5.2.1 Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética

15.5.2.1.1 Campo de Conhecimento: Citologia Vegetal

1. Membrana plasmática: estrutura e função em células vegetais; 2. Organização morfofuncional de plastos na escala evolutiva; 3. Retículo endoplasmático: estrutura e função em células vegetais; 4. Biogênese de organelas em célula vegetal: cloroplastos, mitocôndrias e peroxissomos/glioxissomos; 5. Complexo de Golgi em células vegetais: estrutura, biosíntese e transporte vesicular; 6. Núcleo interfásico e ciclo celular em células vegetais; 7. Vacúolos em célula vegetal: biogênese e organização morfofuncional; 8. Citoesqueleto e implicações funcionais em células vegetais; 9. Paredes celulares na escala evolutiva de organismos fotossintetizantes; 10. Biotecnologia em células vegetais; 11. Mecanismos de morte em células vegetais; 12. Respostas moleculares e celulares a estresses em organismos autotróficos eucariontes.

15.5.2.2 Departamento de Botânica

15.5.2.2.1 Campo de Conhecimento: Fisiologia do Metabolismo de Plantas Vasculares.

1. Relação água-planta; 2. Fotossíntese; 3. Nutrição mineral de plantas; 4. Respiração e Fotorespiração; 5. Mecanismos fisiológicos associados ao estresse ambiental; 6. Fisiologia da produção vegetal; 7. Fisiologia de frutos e sementes; 8. Ecofisiologia de plantas em ecossistemas cultivados e florestais; 9. Hormônios, metabólitos secundários e defesa vegetal; 10. Metabolismo vegetal e Mudanças climáticas.

15.5.2.3 Departamento de Ciências Morfológicas

15.5.2.3.1 Campo de Conhecimento: Ciências Biológicas/Ciências Biológicas II/Morfologia/Anatomia Humana

1. Generalidades sobre a anatomia do sistema nervoso visceral; 2. Generalidades sobre a anatomia do sistema digestório; 3. Generalidades sobre a anatomia do sistema respiratório; 4. Anatomia do sistema circulatório: coração; 5. Anatomia funcional da vascularização da face; 6. Anatomia funcional dos músculos da expressão facial; 7. Anatomia funcional dos músculos da mastigação; 8. Anatomia funcional dos músculos da laringe; 9. Anatomia funcional da articulação temporomandibular; 10. Anatomia funcional do nervo facial; 11. Anatomia funcional do nervo trigêmeo; 12. Anatomia funcional dos seios paranasais; 13. Anatomia funcional da orelha média; 14. Anatomia funcional da orelha interna: porção coclear; 15. Anatomia funcional da orelha interna: porção vestibular; 16. Anatomia funcional da língua; 17. Topografia alvéolo-dental; 18. Introdução ao estudo da anatomia dental; 19. Morfologia geral dos dentes permanentes; 20. Morfologia geral dos dentes decíduos.

Prova Prática: identificação de estruturas anatômicas apontadas pela Banca Examinadora, em peças anatômicas, cadáveres fixados e macromodelos. Serão apontadas 20 (vinte) estruturas anatômicas, com um tempo de identificação de 1 (um) minuto para cada estrutura anatômica. Cada questão valerá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A prova prática será a mesma para todos os candidatos, e abrangerá o conteúdo programático do concurso (pontos 1 (um) a 20 (vinte)). Não será permitido o uso de material bibliográfico ou eletrônico de consulta durante a realização da prova.

15.5.2.4 Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia

15.5.2.4.1 Campo de Conhecimento: Ciências Biológicas/Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores

1. Parasitoses intestinais humanas: biologia, patogenia, diagnóstico parasitológico, imunológico e molecular; 2. Parasitoses sanguíneas humanas: biologia, patogenia, diagnóstico parasitológico, imunológico e molecular; 3. Parasitoses teciduais humanas: biologia, patogenia, diagnóstico parasitológico, imunológico e molecular; 4. Artropodes transmissores de doenças humanas ou causadores de doenças de interesse em saúde humana; 5. Manipulação gênica de vetores de doenças infecciosas; 6. Taxonomia de vetores de doenças humanas; 7. Ecologia de vetores de doenças humanas; 8. Interação parasito/vetor de interesse médico; 9. Genômica e proteômica de artropodes vetores de doenças humanas; 10. Controle de Artropodes transmissores de doenças humanas.

15.5.3 Centro de Ciências da Educação

15.5.3.1 Departamento de Metodologia de Ensino

15.5.3.1.1 Campo de Conhecimento: Educação/Ensino-Aprendizagem

1. A Didática como campo de conhecimento na formação de professores: constituição histórica, objetos de estudo e desafios contemporâneos; 2. Teorias do currículo e suas implicações para a prática pedagógica; 3. Organização e desenvolvimento do trabalho pedagógico em aula: possibilidades teórico-metodológicas; 4. As mediações tecnológicas contemporâneas e o ensino: limites e possibilidades; 5. Aprendizagem na escola: concepções teórico-metodológicas que fundamentam a prática pedagógica; 6. Documentos curriculares em vigor e suas implicações para a prática pedagógica; 7. A especificidade do conhecimento escolar e suas implicações para a prática pedagógica; 8. A integração curricular: modalidades de integração e suas implicações para a prática pedagógica; 9. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem: aspectos teóricos e metodológicos; 10. Mediações pedagógicas e o papel do professor

15.5.3.1.2 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de História/Educação do Campo (Observar o disposto no item 14.4.2)

1. A formação docente e o ensino de História na perspectiva da Educação do Campo; 2. A prática pedagógica do ensino de História na Educação Básica na perspectiva da Educação do Campo; 3. O ensino de História e as leis 10.639/2003 e 11.645/2008 no contexto da Educação do Campo; 4. História escolar, Educação do Campo e suas relações com a produção do conhecimento histórico; 5. O ensino de História na Educação do Campo como espaço de pesquisa: desafios e perspectivas; 6. A perspectiva interdisciplinar no ensino de História na estrutura curricular das áreas de Ciências da natureza e Ciências Humanas na Educação do Campo; 7. Estágio docente: experiências de formação interdisciplinar na área de Ciências Humanas e Sociais com ênfase no ensino da História; 8. A formação por área de conhecimento nas Licenciaturas em Educação do Campo: experiências na área de Ciências Humanas e Sociais com ênfase no ensino da História; 9. Formação Territorial do Brasil e o ensino de História na

Educação do Campo: o contexto e a participação das culturas indígenas, africanas, europeias e asiáticas na constituição do campo brasileiro; 10. Identidade, Memória e Patrimônio e a relação com o ensino de História na Educação do Campo; 11. A Alternância/pedagogia da alternância/regime de alternância como princípio pedagógico da Educação do Campo na relação com a formação de professores de História por área de conhecimento; 12. Relação entre o ensino das ciências sociais e humanas (com ênfase no ensino da história) no contexto (físico, geográfico, cultural e econômico) do campo brasileiro, especificamente suas configurações relacionada à concepção da Educação do Campo.

15.5.4 Centro de Ciências da Saúde

15.5.4.1 Departamento de Análises Clínicas

15.5.4.1.1 Campo de Conhecimento: Farmácia/Fisiopatologia e Diagnóstico Laboratorial

1. Formação da urina; 2. Importância do Exame de Urina de Rotina (EUR); 3. Coleta de material para o exame de urina de rotina e cuidados na fase pré-analítica do exame; 4. Exame de urina de rotina (fase analítica): exame físico, químico e microscópico; 5. O EUR nas Doenças Renais e Urológicas; 6. Provas de Função e Lesão Renal; 7. Interferência dos medicamentos no EUR; 8. Automação do EUR; 9. Aplicações clínicas da pesquisa e determinação de gonadotrofina coriônica; 10. Importância da microscopia de contraste de fase na realização do EUR.

Prova Prática: A prova poderá abordar a execução das seguintes atividades: Execução do exame físico de urina de rotina; Execução do exame químico do exame de urina de rotina; Execução do exame microscópico do exame de urina de rotina; Análise microscópica de elementos do sedimento urinário em campo focado; Identificação de elementos do sedimento urinário em imagem projetada; Correlação de aspectos conceituais, clínicos e/ou laboratoriais com os resultados observados em qualquer uma das atividades anteriores; Preparação de um plano de aula prática de Uroanálise a partir dos conteúdos do programa. A prova terá duração compatível com seu tempo de execução e será realizada de forma conjunta por todos os candidatos, através da criação de grupos de candidatos por períodos de tempos definidos de acordo com a capacidade de lotação permitida no laboratório didático de uroanálise. O tempo mínimo será de uma hora-aula da UFSC (50 minutos) e o máximo de quatro horas aulas da UFSC (4 x 50 minutos) sem intervalos. Para as atividades, no Laboratório Didático de Uroanálise, serão disponibilizados os seguintes equipamentos e/ou instrumentos necessários à execução das atividades propostas definidas pela banca avaliadora: Microscópios ópticos (campo claro/contraste de fase/luz polarizada); Refratômetros para análise de urina; Câmaras de Neubauer; Câmaras de análise de sedimento comercial; Micropipetas; Pipetas Pasteur; Vidrarias-tubo cônico graduado, lâminas e lamínulas, tubos de ensaio, pipetas; Fitas reativas (tiras reagentes); Projetor Multimídia; Computador; Protocolo impresso para execução do exame de urina de rotina conforme padronizado no Laboratório Didático de Uroanálise, incluindo convenções para expedição de resultados de acordo com avaliação do sedimento (lâminas/lamínulas; câmara de Neubauer; ou câmara comercial disponível no laboratório didático de uroanálise). Não será permitida a consulta em qualquer fonte além deste protocolo impresso. Os candidatos serão avaliados em conformidade com suas capacidades de realização de atividades práticas em um laboratório didático de uroanálise, assim como sua capacidade de articulação de tais atividades práticas com os conhecimentos teóricos elencados no programa do concurso.

15.5.4.2 Departamento de Ciências Farmacêuticas

15.5.4.2.1 Campo de Conhecimento: Farmácia/Química Farmacêutica

Medicinal/Farmácia Clínica, Assistência e Atenção Farmacêutica 1. Hipertensão: cuidado farmacêutico; fármacos utilizados, incluindo planejamento e desenvolvimento, análise e características químico-farmacêuticas; 2. Diabetes: cuidado farmacêutico; fármacos utilizados, incluindo planejamento e desenvolvimento, análise e características químico-farmacêuticas; 3. Dislipidemias: cuidado farmacêutico; fármacos utilizados, incluindo planejamento e desenvolvimento, análise e características químico-farmacêuticas; 4. Asma: cuidado farmacêutico; fármacos utilizados, incluindo planejamento e desenvolvimento, análise e características químico-farmacêuticas; 5. Infecção urinária: cuidado farmacêutico; fármacos utilizados, incluindo planejamento e desenvolvimento, análise e características químico-farmacêuticas; 6. Esquizofrenia: cuidado farmacêutico; fármacos utilizados, incluindo planejamento e desenvolvimento, análise e características químico-farmacêuticas; 7. Depressão: cuidado farmacêutico; fármacos utilizados, incluindo planejamento e desenvolvimento, análise e características químico-farmacêuticas; 8. Dor e inflamação: cuidado farmacêutico; fármacos utilizados, incluindo planejamento e desenvolvimento, análise e características químico-farmacêuticas; 9. Artrite: cuidado farmacêutico; fármacos utilizados, incluindo planejamento e desenvolvimento, análise e características químico-farmacêuticas; 10. Malária: cuidado farmacêutico; fármacos utilizados, incluindo planejamento e desenvolvimento, análise e características químico-farmacêuticas; 11. Infecção por HIV: cuidado farmacêutico; fármacos utilizados, incluindo planejamento e desenvolvimento, análise e características químico-farmacêuticas; 12. Câncer: cuidado farmacêutico; fármacos utilizados, incluindo planejamento e desenvolvimento, análise e características químico-farmacêuticas.

15.5.4.3 Departamento de Cirurgia

15.5.4.3.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Ortopédica

1. Infecção osteo-articular; 2. Lesões dos meniscos e dos ligamentos do joelho; 3. Fraturas do tornozelo; 4. Luxação recidivante do ombro; 5. Fraturas do punho; 6. Displasia congênita do quadril; 7. Fraturas do pé; 8. Pé torto congênito; 9. Fraturas da mão; 10. Escoliose do adolescente; 11. Tumores ósseos; 12. Fratura exposta.



15.5.4.3.2 Campo de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Otorrinolaringológica

1. Anátomo-fisiologia nasossinusal; 2. Conceitos anatômicos básicos da face; 3. Anatomia cirúrgica da pirâmide nasal; 4. Avaliação estética da face; 5. Obstrução nasal; 6. Rinossinusites: agudas, crônicas e complicações; 7. Polípose nasossinusal; 8. Tumores nasossinusais; 9. Epistaxe; 10. Rinoliquorréia; 11. Cirurgias endoscópicas da base de crânio via endonasal; 12. Tratamento cirúrgico da obstrução nasal; 13. Septoplastias; 14. Rinoplastias; 15. Otoplastias; 16. Blefaroplastias; 17. Rejuvenescimento facial; 18. Implantes faciais.

15.5.4.4 Departamento de Clínica Médica

15.5.4.4.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Clínica Médica

1. Reações Alérgicas a Drogas; 2. Reações Anafiláticas; 3. Hipertensão Arterial Secundária; 4. Diagnóstico Diferencial das Artrites; 5. Síndrome Nefrótica e Nefrítica; 6. Infecção do Trato Urinário; 7. Leucemias e Linfomas; 8. Síndromes Paraneoplásicas; 9. Vasculites Sistêmicas; 10. Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; 11. Diagnóstico e Tratamento da Sepses; 12. Diagnóstico Diferencial do Coma; 13. Choque.

15.5.4.5 Departamento de Nutrição

15.5.4.5.1 Campo de Conhecimento: Nutrição/Saúde Pública/Epidemiologia/Saúde Coletiva/Educação/Ciências/Ciências Sociais/Ciências de Alimentos

1. Políticas públicas e programas de Alimentação e Nutrição: análise histórica e desenvolvimento; 2. Diagnóstico e avaliação das políticas públicas de alimentação e nutrição; 3. Atuação do nutricionista nos diferentes níveis de organização dos serviços de saúde; 4. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): limites e possibilidades; 5. Cultura e alimentação: conceitos e correntes teóricas; 6. Promoção e prevenção em alimentação e nutrição nos níveis de atenção em saúde; 7. Avaliação nutricional de indivíduos e populações; 8. Transição demográfica, epidemiológica e nutricional; 9. Métodos de estudos dietéticos; 10. Inquéritos sócio-econômicos.

15.5.4.6 Departamento de Pediatria

15.5.4.6.1 Campo de Conhecimento: Ciências da Saúde/Medicina/Medicina II/Pediatria

1. Aleitamento materno; 2. Alimentação do lactente; 3. Imunizações; 4. Crescimento; 5. Desenvolvimento neuropsicomotor; 6. Anemias-síndrome anêmica; 7. Afecções das vias aéreas inferiores; 8. Resuscitação cardiopulmonar; 9. Síndromes diarreicas; 10. Afecções dermatológicas prevalentes; 11. Ictericia neonatal; 12. Enfermidades exantemáticas; 13. Infecções do trato urinário; 14. Síndromes convulsivas.

15.5.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

15.5.5.1 Departamento de Matemática

15.5.5.1.1 Campo de Conhecimento: Matemática/Álgebra/Análise/Geometria e Topologia/Matemática Aplicada

1. Teorema da função inversa em  $\mathbb{R}^n$ ; 2. Compacidade em espaços métricos; 3. Teorema de Gauss-Bonnet; 4. Teorema de ponto fixo de Banach e aplicações; 5. Exponencial de matrizes e aplicações; 6. Teorema espectral para operadores auto. adjuntos compactos; 7. Teorema de Hahn-Banach e aplicações; 8. Teoremas de isomorfismo para grupos e aplicações; 9. Quadrados Mínicos; 10. Teorema de resíduos e aplicações.

15.5.5.2 Departamento de Química

15.5.5.2.1 Campo de Conhecimento: Química/Físico-Química/Cinética Química e Catalise

1. Principais técnicas de caracterização de catalisadores heterogêneos; 2. Adsorção física e química. Especificidade da adsorção sobre um sólido; 3. Cinética de adsorção, isotermas de adsorção (Langmuir, Freundlich, BET); 4. Velocidade de reação. Leis de velocidade de reação e efeito da temperatura. Equilíbrio químico; 5. Catalise heterogênea, descrição qualitativa do ato catalítico, definições, etapas e generalidades; 6. Estrutura e métodos de preparação de catalisadores: catalisadores mássicos, catalisadores metálicos suportados, catalisadores ácidos e básicos, zeólitos e catalisadores nano particulados; 7. Determinação da área específica, volume e distribuição de diâmetros por métodos BET; 8. Efeito geométrico e efeito eletrônico no ato catalítico; 9. Reações catalíticas de hidrogenação e oxidação; 10. Reações catalíticas de isomerização.

15.5.5.2.2 Campo de Conhecimento: Química/Química Inorgânica

01. Nanomateriais, nanobiomateriais e suas aplicações em química; 02. Química de coordenação: teorias de ligação, espectroscopia eletrônica e magnetismo de complexos; 03. Mecanismos de reações inorgânicas em complexos do bloco d; 04. Métodos físicos em química inorgânica; 05. Estado sólido e química de materiais; 06. Ácidos e bases duros e macios: aplicações do conceito a compostos de coordenação; 07. Catalise homogênea e heterogênea de materiais inorgânicos; 08. Química inorgânica biológica; 09. Isomeria em compostos de coordenação; 10. Simetria molecular e teoria de grupo: aplicações em química inorgânica; 11. Estrutura, ligação química e reatividade de carbonilas metálicas; 12. Condução e semi-condução de eletricidade (teoria de bandas). Compostos inorgânicos supercondutores.

15.5.6 Centro de Ciências Jurídicas

15.5.6.1 Departamento de Direito

15.5.6.1.1 Campo de Conhecimento: Teoria do Direito/História do Direito

1. Correntes da historiografia jurídica entre séculos XIX e XXI; 2. História do Direito na Antiguidade: Babilônia, Mesopotâmia, Egito, Israel, Grécia; 3. História do Direito na Roma Antiga: Ius e fas, Ius civilis, Ius criminalis, Ius fetialis, Ius Gentium; 4. História do Direito na Idade Média: Civitas Maxima, Respublica Christiana, Ius Commune, Iura propria; 5. História do Direito na Idade Moderna: Ius Communicationis, Jusnaturalismo, Contratualismo, Iluminismo Jurídico, Absolutismo Jurídico; 6. História do Direito na Idade Contemporânea: Codificações, Escola da Exegese, Escola Histórica, Pandectística, Constitucionalismo; 7. História do Direito no Brasil: Colônia, Império, República; 8. Teorias antiformalista do Direito: Marxismo, Positivismo Sociológico, Institucionalismo, Decisionismo,

Realismo; 9. Teorias formalistas do Direito: Voluntarismo, Positivismo Jurídico; 10. Pluralismo jurídico e teorias críticas do Direito.

15.5.7 Centro de Comunicação e Expressão

15.5.7.1 Departamento de Artes e Libras

15.5.7.1.1 Campo de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada/Letras

1. Ensino de Libras e a comunidade surda brasileira; 2. Ensino de Libras na educação inclusiva e bilíngue; 3. O papel da identidade e cultura no ensino de Libras; 4. Ensino de classificadores na Libras; 5. Ensino do uso do espaço na Libras; 6. Ensino de expressões faciais na Libras; 7. Ensino de tipos de verbos na Libras; 8. Contraste entre a Libras e a Língua Portuguesa; 9. Ensino de Libras na formação de tradutores-intérpretes; 10. Ensino de Libras na formação de professores de surdos.

15.5.7.2 Departamento de Expressão Gráfica

15.5.7.2.1 Campo de Conhecimento: Representação Gráfica

1. Desenho Técnico para Engenheiros; 2. Desenho Topográfico; 3. Desenho de projeto Hidrossanitário; 4. Desenho de projeto Arquitetônico; 5. Desenho de projeto Elétrico; 6. Geometria Descritiva; 7. Perspectivas, Sombras e Visualização 3D; 8. Técnicas de esboço à mão livre; 9. Noções de Desenho Cartográfico; 10. Normalização de Desenho Técnico; 11. Vistas Ortogonais e Auxiliares; 12. Cotagem e Escalas; 13. Cortes e Secções; 14. Desenho Técnico auxiliado por computador (CAD); 15. Conceitos básicos e tipos de Modelagem Geométrica com CAD; 16. Comandos de Construção, Edição e Visualização de Modelos com CAD.

Prova Prática: A prova será elaborada baseada sobre um ponto do Programa do Concurso, definido pela banca avaliadora [mesmo ponto para todos os(as) candidatos(as)], visando avaliar sua capacidade operacional. Os (as) candidatos(as) deverão vir munidos dos seguintes instrumentos: Compasso, Esquadros, Régua, Lápis, Lapiseira, Borracha. Caso a prova necessite uso de computador e software CAD, este será disponibilizado pela instituição. Não será permitido o uso de material bibliográfico durante a realização da prova. A avaliação, em uma escala de 0 a 10,0 sendo o mínimo nota 7,0 para aprovação, estará baseada na capacidade do(a) candidato(a) em representar (50%); interpretar e/ou construir soluções gráficas de acordo com as normas técnicas da ABNT vigentes. (50%)

15.5.7.3 Departamento de Jornalismo

15.5.7.3.1 Campo de Conhecimento: Apuração, redação e edição em Jornalismo

1. O processo de reportagem - da pauta à circulação; 2. A notícia. Estrutura da notícia. Critérios de noticiabilidade; 3. Apuração e redação de notícias em diferentes mídias; 4. Linguagem jornalística. Técnicas de captação de informações; 5. Entrevista - informação privilegiada e de qualidade. Tipos de entrevistas; 6. A reportagem. Pauta e angulação. Coleta de informações. Diversificação de fontes; 7. Os gêneros jornalísticos: informação, opinião e interpretação; 8. Investigação em diferentes mídias no jornalismo. Fontes documentais; 9. Especialização e segmentação no jornalismo; 10. Metodologia em jornalismo de dados; 11. A reportagem com narrativa. Retórica e persuasão; 12. Grande Reportagem em diferentes mídias; 13. Jornalismo e literatura: aproximações históricas. Teoria da narrativa; 14. Jornalismo online: apuração, produção de conteúdo e narrativas digitais.

15.5.7.3.2 Campo de Conhecimento: Produção gráfica e visual em Jornalismo

1. O design moderno e contemporâneo na produção gráfica e visual em Jornalismo; 2. As tecnologias nos processos e linguagem gráfica. Novas tecnologias para o planejamento gráfico e visual em Jornalismo; 3. Planejamento gráfico, processos de produção jornalística. Tipologia: formatos e especificidades; 4. Infografia: Conceitos, formatos e funcionalidades em diferentes plataformas; 5. Técnicas de composição para projeto gráfico impresso e multiplataforma; 6. Uso da imagem e da cor no projeto gráfico em Jornalismo; 7. Webdesign e Jornalismo: Arquitetura da informação, hipertexto; 8. Projeto gráfico e visual para desenvolvimento de produtos jornalísticos digitais no contexto multiplataforma; 9. Normas, critérios e práticas editoriais em jornalismo impresso e digital; 10. Processos produtivos em Jornalismo impresso e digital;

Prova Prática: A prova será constituída de duas atividades, voltadas à produção gráfica e visual em jornalismo, aplicadas em sequencia, sem intervalo. O tempo total da prova prática será de 3 horas. A prova será feita na sala de Redação II do Departamento de Jornalismo, em computadores plataforma PC, com software InDesign versão CS6 e acesso a Plataforma <https://wordpress.com/>. O material necessário para as atividades será fornecido pela banca. Não será permitido o uso de material bibliográfico e dispositivos eletrônicos pessoais. O candidato não terá acesso à internet.

15.5.7.3.3 Campo de Conhecimento: Radiodifusão

1. Audio e radiojornalismo no Brasil e no mundo: história, panorama contemporâneo e tendências; 2. Características contemporâneas do meio rádio aplicadas ao jornalismo: conceitos, modelos, gêneros e formatos; 3. O som e o áudio como linguagens do jornalismo: características, possibilidades e limitações; 4. Produção jornalística em áudio e rádio: planejamento, pauta, apuração e reportagem, nos seus variados tipos e formas de realização; 5. Produção jornalística em áudio e rádio: composição do texto jornalístico sonoro, roteirização, edição e pós. produção; 6. Programação de rádio: linhas editoriais, grades e demais formatos de programação; gestão e coordenação de jornalismo; 7. Programas em áudio e radiojornalismo: da pré-produção à pós-produção e veiculação; 8. Áudio e radiojornalismo: plataformas e suportes contemporâneos; tipos de emissoras; modelos e formatos de programação e programas; 9. Modelos, gêneros, formatos e tendências do jornalismo em rádio e áudio; 10. Os caminhos do rádio brasileiro: políticas e tecnologias da radiodifusão e os cenários contemporâneos do jornalismo em plataformas sonoras.

15.5.7.4 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras

15.5.7.4.1 Campo de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão)/Literaturas Estrangeiras Modernas (Alemão)

1. Bürgerlicher Realismus; 2. Weimarer Klassik; 3. Aktuelle deutschsprachige Literatur; 4. Nominalkonstruktionen im Deutschen; 5. Modus und Modalität im Deutschen; 6. Wortschatzarbeit im DaF. Unterricht; 7. Poesie im DaF. Unterricht; 8. Kultureller Wandel im deutschsprachigen Raum seit 1990; 9. Funktionalistische Übersetzungstheorien; 10. Literarische Übersetzung.

15.5.7.4.2 Campo de Conhecimento: Linguística, Letras e Artes/Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês)

1. A integração das quatro habilidades no contexto do ensino e pesquisa de inglês; 2. O papel da análise crítica do discurso para o ensino de inglês; 3. Escrita acadêmica em inglês; 4. Compreensão em leitura em língua inglesa; 5. Produção oral em inglês; 6. Implicações do uso de tecnologias de informação e comunicação para o ensino de Inglês como L2/língua adicional; 7. Gêneros orais e/ou escritos no ensino e/ou aprendizagem de Inglês; 8. Análise de questões léxico-gramaticais e contextuais da língua inglesa; 9. As noções de texto e discurso: relações teóricas e perspectivas metodológicas para o ensino de inglês; 10. Perspectivas teóricas atuais da pesquisa em Linguística Aplicada e suas relações com o ensino de língua inglesa; 11. O papel do conhecimento teórico e do conhecimento prático na formação docente

15.5.7.5 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

15.5.7.5.1 Campo de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada/Teoria e Análise Linguística

1. Ensino e aprendizagem de leitura na Educação Básica; 2. Ensino e aprendizagem de produção textual na Educação Básica; 3. Formação de professores de Língua Portuguesa; 4. Leitura e produção textual acadêmica; 5. Concepções de sujeito e de linguagem em Linguística Aplicada Contemporânea; 6. Níveis de análise linguística; 7. Epistemologia da Linguística; 8. Modelos de análise linguística; 9. Interfaces entre níveis gramaticais; 10. Teorias da linguagem e ensino.

15.5.8 Centro de Desportos

15.5.8.1 Departamento de Educação Física

15.5.8.1.1 Campo de Conhecimento: Educação Física/Esporte/Basquetebol

1. Concepções e perspectivas investigativas no Basquetebol; 2. Planejamento, estruturação e avaliação dos conteúdos de Basquetebol no Ensino Fundamental; 3. Planejamento, estruturação e avaliação dos conteúdos de Basquetebol no Ensino Médio; 4. Modelos de estruturação e periodização do treinamento técnico-tático no Basquetebol; 5. Abordagens metodológicas do ensino do Basquetebol na escola, no lazer e na promoção da saúde; 6. Sistemas de observação e avaliação do desempenho técnico-tático no Basquetebol; 7. Sistemas de defesa individual do Basquetebol: Princípios básicos e funcionalidade na Educação Física Escolar e no treinamento esportivo; 8. Sistemas de defesa por zona do Basquetebol: Princípios básicos e funcionalidade na Educação Física escolar e no treinamento esportivo; 9. Sistemas de ataque no Basquetebol contra o sistema de defesa individual: Princípios básicos e funcionalidade na Educação Física escolar e no treinamento esportivo; 10. Sistemas de ataque no Basquetebol contra o sistema de defesa por zona: Princípios básicos e funcionalidade na Educação Física escolar e no treinamento esportivo; 11. Concepção, construção e consecução dos modelos de jogo no Basquetebol; 12. O ensino do Basquetebol e as diretrizes e documentos curriculares na Educação Básica

15.5.8.1.2 Campo de Conhecimento: Educação Física/Esporte/Handebol

1. O Handebol como campo de conhecimento: Concepções e perspectivas investigativas; 2. Estruturação, planejamento e periodização do treinamento em Handebol: Preparação física, técnica, tática; 3. O ensino e a prática do Handebol no âmbito do lazer e da promoção de saúde; 4. O sistema de formação esportiva no Handebol: Processos pedagógicos para desenvolvimento de habilidades na iniciação esportiva; 5. Processos de ensino-aprendizagem do Handebol adaptado e o processo inclusivo no contexto escolar; 6. Sistemas de observação e avaliação do desempenho técnico-tático no Handebol; 7. Processos pedagógicos de ensino e treinamento dos sistemas ofensivos no Handebol; 8. Processos pedagógicos de ensino e treinamento dos sistemas defensivos no Handebol; 9. Concepções teóricas e metodológicas para o treinamento técnico e tático do Handebol; 10. Concepções teóricas e metodológicas para o ensino do Handebol na escola; 11. O desenvolvimento do Handebol e as políticas públicas para o esporte no Brasil; 12. O ensino do Handebol e as diretrizes e documentos curriculares na Educação Básica.

15.5.8.1.3 Campo de Conhecimento: Educação Física/Exercício Físico no processo Saúde-Doença

1. Fundamentos teóricos dos determinantes sociais em Saúde; 2. Exercício físico e o processo Saúde-Doença na Infância; 3. Exercício físico e o processo Saúde-Doença em Idosos; 4. Exercício físico na prevenção e tratamento da Obesidade; 6. Exercício físico na prevenção e tratamento da Hipertensão Arterial Sistêmica; 7. Exercício físico na prevenção e tratamento do Diabetes tipo 1 e tipo 2; 8. Exercício físico na prevenção e tratamento da Doença Coronariana; 9. Exercício físico na prevenção e tratamento da Doença Vascular Periférica; 10. Efeitos fisiológicos do Exercício físico em indivíduos saudáveis; 11. O processo Saúde-Doença e a atuação do Profissional de Educação Física no Sistema Único de Saúde; 12. O processo Saúde-Doença e a promoção da saúde na escola.

15.5.9 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

15.5.9.1 Departamento de Filosofia

15.5.9.1.1 Campo de Conhecimento: Filosofia/Educação/Filosofia da Educação

1. Educação e Filosofia na época clássica e Idade Média; 2. Educação e política na modernidade; 3. Educação e Esclarecimento em Kant; 4. Filosofia e Psicologia da Educação; 5. Teoria Crítica e Educação; 6. Ciência e Educação; 7. Arte e Educação Estética; 8. A especificidade do ensino de Filosofia; 9. Historicismo e Relativismo; 10. Filosofia, Educação e novas tecnologias.

## 15.5.9.2 Departamento de Geociências

## 15.5.9.2.1 Campo de Conhecimento: Geodésia/Fotogrametria/Cartografia Básica/Engenharia de Agrimensura/Engenharia Cartográfica

1. Sistemas de projeções cartográficas; 2. Sistemas de referência geodésica; 3. Generalização cartográfica; 4. Cartografia temática na era digital; 5. Princípios básicos do sensoriamento remoto; 6. Programas, plataformas e sensores; 7. Técnicas de processamento digital de imagens; 8. Análise geográfica de Imagens; 9. Geração de bases cartográficas para SIG; 10. Organização, implementação e qualidade de dados em um SIG.

## 15.5.9.2.2 Campo de Conhecimento: Geografia/Geografia Humana/Geografia Regional

1. A geografia dos fluxos econômicos mundiais no atual período histórico; 2. O papel da logística e dos transportes na dinâmica territorial brasileira; 3. Fluxos econômicos e interações espaciais no território brasileiro; 4. Os conceitos de urbano e de cidade: trajetórias da urbanização brasileira; 5. Mudanças conceituais e metodológicas nas pesquisas sobre rede e hierarquia urbana ao longo dos séculos XX e XXI; 6. Dinâmicas rurais e urbanas na reconfiguração territorial brasileira; 7. Os conceitos de região, regionalismo e regionalização na leitura geográfica do mundo contemporâneo; 8. Trajetórias dos processos de regionalização no Brasil; 9. Migrações internacionais: teorias, políticas e fluxos; 10. Tempo e escala como problemas geográficos.

## 15.5.9.2.3 Campo de Conhecimento: Geociências/Sedimentologia/Sedimentação Costeira/Ambiente de Sedimentação/Geologia do Quaternário Costeiro e Marinho

1. Ciclo sedimentar; 2. Classificação genética dos sedimentos e rochas sedimentares; 3. Ambientes de sedimentação e fácies sedimentares clásticas continentais; 4. Ambientes de sedimentação e fácies sedimentares clásticas transicionais e marinho raso; 5. Ambientes de sedimentação e fácies sedimentares clásticas marinho profundo; 6. Estruturas sedimentares superficiais e internas; 7. Métodos de amostragem sedimentar superficial e subsuperficial; 8. Técnicas de laboratório em sedimentologia; 9. Mapeamento geológico de ambientes sedimentares continentais; 10. Mapeamento geológico de ambientes sedimentares costeiros; 11. Mapeamento geológico de ambientes sedimentares marinhos; 12. Recursos minerais costeiros e marinhos associados aos sedimentos clásticos, químicos e organógenos; 13. Métodos e técnicas de datação de sedimentos; 14. Oscilações do nível do mar e sedimentação transicional e marinha; 15. Parâmetros texturais dos sedimentos.

A prova prática será elaborada com base no conteúdo programático do concurso. Para tanto serão utilizadas amostras de sedimentos inconsolidados do Laboratório de Sedimentologia e amostras de mão de rochas sedimentares da coleção didática do Laboratório de Ensino de Geologia, ambos laboratórios vinculados ao Departamento de Geociências. Do ponto de vista dos sedimentos inconsolidados, o candidato deverá ter conhecimento sobre as técnicas de análise sedimentológica, significado textural dos sedimentos e sua interpretação faciológica e ambiental. Do ponto de vista das rochas sedimentares, o candidato deverá definir o tipo de rocha, origem, estrutura, textura e mineralogia. A prova prática terá um tempo estimado de no máximo 60 min para cada candidato. Não será permitido o uso de material bibliográfico durante a realização da prova. Os candidatos deverão vir munidos dos seguintes instrumentos: lápis, régua e borracha.

## 15.5.9.2.4 Campo de Conhecimento: Geociências/Oceanografia Química/Geoquímica Marinha

1. Composição Química da Atmosfera Primitiva e a formação da vida no oceano; 2. Ciclo do Carbono, com ênfase nos reservatórios marinhos; 3. Processos geoquímicos na formação do petróleo e do carvão; 4. Isótopos e os processos paleoclimáticos e paleoceanográficos; 5. Biomarcadores geoquímicos; 6. Técnicas analíticas aplicadas aos estudos geoquímicos no ambiente marinho; 7. Legislação, controle, medidas preventivas e corretivas da poluição no sistema marinho; 8. Fonte, transporte e modificação dos poluentes no ambiente marinho; 9. Contaminantes orgânicos não derivados de combustíveis fósseis; 10. Impacto da poluição no sistema biológico, da célula ao ecossistema marinho; 11. Eutrofização e zonas mortas marinhas.

## 15.5.10 Centro Socioeconômico

## 15.5.10.1 Departamento de Ciências Contábeis

## 15.5.10.1.1 Campo de Conhecimento: Ciências Contábeis/Contabilidade Tributária.

1. Tributos - Espécies, Competências e elementos fundamentais; 2. Tributação das Pessoas Jurídicas no Brasil - Aspectos contábeis e tributários (lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado e simples nacional); 3. Alíquotas do ICMS no Estado de Santa Catarina - Aspectos gerais de sua aplicação; alíquotas internas e interestadual e o DIFAL; 4. ICMS - Lei Kandir - Elementos do Fato Gerador; 5. ISS - Lei complementar nº 116/03 e alterações posteriores; 6. Contribuição para o PIS/Pasep e Contribuição social sobre o Faturamento - aspectos gerais aplicáveis às pessoas jurídicas no Brasil; 7. Critérios fiscais e Contábeis para avaliação dos estoques de empresas comerciais, e empresas industriais; 8. Imposto sobre produtos Industrializados - Decreto nº 7.212/10 - Fato Gerador, Processos de industrialização, Estabelecimentos Industriais e equiparados; critérios de contabilização do IPI; 9. Sistema público de escrituração - Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e alterações posteriores; 10. Planejamento Tributário - aspectos conceituais e requisitos essenciais para o planejamento tributário; 11. Critérios fiscais e Contábeis para avaliação e mensuração dos estoques.

## 15.5.10.1.2 Campo de Conhecimento: Ciências Contábeis/Contabilidade Financeira.

1. Ativo intangível; 2. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; 3. Ativo Imobilizado; 4. Ajustes a Valor Presente; 5. Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; 6. Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração; 7. Redução ao Valor Recuperável de Ativos; 8. Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto; 9. Demonstração dos Fluxos de Caixa; 10. Combinação de

Negócios; 11. Demonstração do Valor Adicionado; 12. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente.

## 15.5.10.2 Departamento de Ciências da Administração

## 15.5.10.2.1 Campo de Conhecimento: Administração Financeira

1. Sistema Financeiro Nacional: intermediação financeira. Políticas Fiscal, Monetária e Cambial no Modelo IS-LM-BP; Oferta de moeda, nível de preços e balanço de pagamentos; 2. Administração financeira de curto prazo: capital de giro; ciclo operacional e ciclo de caixa, modelo de Fleuret, Modelos de gestão de caixa; gestão de crédito; gestão de estoques; modalidades de financiamento de curto prazo; 3. Estrutura de Capital; Alavancagem financeira; Custo de Capital; Política de dividendos; 4. Decisão de investimento de longo prazo: risco e retorno; Modelo de Markowitz; CAPM; Medidas TIR, PAYBACK; VPL, MTIR; gestão baseada em valor; Avaliação de ações; Administração de Carteiras de Investimentos; Precificação de Ativos de Capital. Escolha sob incerteza; 5. Governança corporativa; teoria de agência e expropriação, estrutura de propriedade, mecanismos internos e externos de governança; 6. Avaliação de empresas. Finanças Corporativas: Fusões e Aquisições; 7. Risco e Retorno e Teoria das Carteiras; 8. Mercados Futuros e de Opções; 9. Finanças Comportamentais/pessoais; 10. Finanças Internacionais.

## 15.5.10.3 Departamento de Economia e Relações Internacionais

## 15.5.10.3.1 Campo de Conhecimento: Economia/Crescimento e Desenvolvimento Econômico

1. O desenvolvimento nos clássicos: Marx, Smith, Ricardo; 2. Modelos neoclássicos de crescimento: Solow, Swan, modelos com rendimentos crescentes ou constantes de capital; 3. Extensões do modelo neoclássico: poupança endógena, risco político, capital humano, crescimento endógeno; 4. A noção de excedente de trabalho de Lewis, retornos crescentes e equilíbrios múltiplos; 5. Economias internas, externas e equilíbrios múltiplos: Rosenstein. Rodan, Nurkse, Hirschman; 6. Tecnologia e desenvolvimento: a abordagem neo-schumpeteriana; 7. Demanda efetiva, acumulação de fatores e crescimento: desigualdade de renda, restrição externa; 8. Mundialização das finanças e desenvolvimento; 9. Teoria da Dependência; 10. Modelos estruturalistas de crescimento e desenvolvimento; 11. Desigualdade e desenvolvimento na perspectiva histórica; 12. O velho institucionalismo e a nova economia institucional.

## 15.5.11 Centro Tecnológico

## 15.5.11.1 Departamento de Engenharia Civil

## 15.5.11.1.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas/Mecânica das Estruturas

1. Teoria da Elasticidade: Tensões; 2. Teoria da Elasticidade: Deformações; 3. Teoria da Elasticidade: Relações constitutivas; 4. Teoria da Elasticidade: Princípios energéticos; 5. Teoria da Elasticidade: Teoria de placas; 6. Teoria da Elasticidade: Teoria de vigas; 7. Teoria da Elasticidade: Torção; 8. Mensuração de deformações; 9. Princípios gerais de extensometria e aquisição de dados; 10. Análise estatística de dados experimentais.

## 15.5.11.1.2 Campo de Conhecimento: Engenharias/Engenharia Civil/Construção Civil

1. Planejamento de obras: ferramentas (PERT/CPM, Linha de balanço, outras); 2. Fluxo financeiro de empreendimentos; 3. Indicadores de produtividade e de avanço físico e financeiro de empreendimentos; 4. Formas de contratação de empreendimentos; 5. BIM (Building Information Modeling, aplicado ao planejamento e gerenciamento na construção civil; 6. Desempenho de edificações (incluindo NBR 15575); 7. Coordenação e compatibilização de projetos; 8. Construção industrializada; 9. Execução de fundações e estruturas de concreto armado; 10. Tecnologia da informação e comunicação na construção civil.

## 15.5.11.2 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas

## 15.5.11.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Engenharia Econômica

1. A teoria do consumidor e a análise do comportamento da demanda; 2. Teoria neoclássica da produção e dos custos; 3. A firma e o mercado em diferentes estruturas de mercado: competição x monopólio; 4. Métodos para avaliação e comparação de projetos de investimento; 5. Avaliação de investimentos em Contexto Inflacionário; 6. Análise de investimentos em condições de Risco e Incerteza; 7. Sistemas de amortização de empréstimos; 8. Princípios de custeio: custeio por absorção integral, custeio variável e custeio por absorção ideal; 9. Métodos de custeio: método dos centros de custos, custeio baseado em atividades (ABC) e método da unidade de esforço de produção; 10. Análise das demonstrações contábeis.

## 15.5.11.3 Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica

## 15.5.11.3.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Sistemas Elétricos de Potência

1. Representação e Análise de Sistemas Elétricos em Regime Permanente; 2. Análise de Curto-Circuito em Redes Elétricas; 3. Operação em Tempo Real de Sistemas de Energia Elétrica; 4. Controle de Sistemas Elétricos de Potência; 5. Análise de Estabilidade de Sistemas de Energia Elétrica; 6. Mercado e Regulação de Sistemas de Energia Elétrica; 7. Planejamento da Operação Energética de Sistemas de Energia Elétrica; 8. Análise e Planejamento de Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica; 9. Modelagem e Análise de Geração Distribuída e Microrredes em Sistemas Elétricos Convencionais; 10. Medição Fasorial Sincronizada e Aplicações para Monitoramento, Controle e Proteção de Sistemas Elétricos de Potência; 11. Sistemas de Transmissão de Energia Elétrica: FACTS e HVDC; 12. Proteção e Diagnóstico de Equipamentos e Sistemas.

## 15.5.11.3.2 Campo de Conhecimento: Engenharias/Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos

1. Circuitos CMOS: implementação de portas lógicas, latches e flip-flops; 2. Projeto VLSI: fabricação, layout, projeto lógico, análise de potência e desempenho; 3. Métricas de qualidade do projeto de um circuito digital: custo de um CI, desempenho, consumo de energia, funcionalidade e robustez; 4. Análise de parâmetros de temporização de circuitos digitais: atrasos, tempo de setup e hold e frequência do

sinal de relógio; 5. Análise e síntese de circuitos digitais combinacionais, aritméticos e bloco operativo. 6. Análise e síntese de circuitos digitais sequenciais e bloco de controle; 7. Projeto no nível de transferência entre registradores: exploração de paralelismo no bloco de dados; 8. Verificação e teste de sistemas digitais; 9. Fluxo de projeto de sistemas digitais: da modelagem com linguagens de descrição de hardware à prototipação com dispositivos lógicos programáveis; 10. Arquitetura de microprocessadores e microcontroladores: registradores, barramentos, memória, interface de entrada/saída, conversores A/D e D/A; 11. Hierarquia de memória em arquiteturas multi-core; 12. Projeto integrado de hardware e software.

## 15.5.11.3.3 Campo de Conhecimento: Engenharias IV/Engenharia Biomédica

1. Instrumentação biomédica; 2. Técnicas de inteligência artificial em Engenharia Biomédica; 3. Processamento de sinais biomédicos; 4. Sinais bioelétricos; 5. Sistemas microcontrolados para aplicações em Engenharia Biomédica; 6. Transdutores para aplicações em Engenharia Biomédica; 7. Processamento de imagens em Engenharia Biomédica; 8. Gestão de tecnologias médico-hospitalares; 9. Saúde ubíqua (soluções tecnológicas); 10. Modelagem matemática de sistemas biológicos; 11. Circuitos e sistemas digitais aplicáveis à Engenharia Biomédica.

## 15.5.11.4 Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos

## 15.5.11.4.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Processos Bioquímicos/Engenharia de Alimentos

1. Microbiologia preditiva aplicada a alimentos; 2. Fundamentos e aplicações de engenharia metabólica em processos biotecnológicos; 3. Estequiometria e cinética do crescimento microbiano; 4. Cinética de reações catalisadas por enzimas e suas aplicações; 5. Imobilização de enzimas; 6. Tipos de biorreatores e seus modos de operação; 7. Transferência de massa em biorreatores; 8. Bioprocessos combinados com extração simultânea; 9. Isolamento, recuperação e purificação de bioprodutos; 10. Produtos de origem biotecnológica de interesse industrial: biopolímeros, aromas, pigmentos, vitaminas, enzimas, alimentos e bebidas.

## 15.5.11.4.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química/Fenômenos de Transporte/Engenharia de Alimentos

1. Difusão molecular: Conceitos fundamentais de difusão mássica e analogia entre os mecanismos de transporte molecular de quantidade de movimento, calor e massa. Coeficientes de difusão mássica em gases, líquidos, sólidos amorfos, sólidos cristalinos e meios porosos; 2. Equações diferenciais de conservação da espécie química em uma fase: Equação da conservação da espécie química para sistemas fluidos multicomponentes, de uma única fase, destacando-se os termos difusivos/dispersivos, convectivos/advecivos, transiente e fonte. Principais tipos de condições de contorno e condições iniciais; 3. Equações diferenciais de conservação da espécie química em sistemas bifásicos sólido-fluido: Equação da conservação da espécie química para sistema bifásico com fase sólida e fase fluida multicomponentes envolvendo transferência de massa entre as fases. Principais tipos de condições de contorno e condições iniciais; 4. Difusão estacionária unidirecional: Modelo estacionário e pseudo-estacionário com solução analítica de sistemas unidirecionais com predominância da difusão mássica em um meio estagnado e inerte. Fluxo mássico e perfil de concentração para difusão axial e radial; 5. Difusão transiente unidirecional: Difusão mássica transiente unidirecional sem reação química com diferentes condições de contorno. Métodos de solução das equações; 6. Difusão unidirecional com reação química: Abordagem da difusão mássica transiente unidirecional com reação química homogênea e heterogênea com diferentes condições de contorno. Métodos de solução das equações; 7. Convecção mássica: Conceitos fundamentais da convecção mássica. Camada limite mássica e analogia com as camadas limite hidrodinâmica e térmica. Coeficiente convectivo. Números adimensionais associados à convecção e difusão mássica, térmica e de quantidade de movimento; 8. Transferência de massa computacional: Procedimento numérico para a solução de problemas de difusão mássica transiente, com e sem reação química homogênea. Discretização das equações governantes pelo Método de Volumes Finitos/Diferenças Finitas. Algoritmo para a solução das equações governantes; 9. Transferência de massa em meio poroso com adsorção: Modelagem de escoamento bifásico em meio poroso com transferência de massa entre sólido e fluido. Aplicação a colunas de adsorção em leito fixo com a adsorção na fase sólida e com especificação de condições de contorno e iniciais; 10. Transferência de massa em meio poroso com reação bioquímica: Modelagem de escoamento bifásico em meio poroso com transferência de massa entre sólido e fluido. Aplicação a biorreatores bifásicos sólido-líquido com biofilme na fase sólida e com especificação de condições de contorno e iniciais.

## 15.5.11.4.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Reatores Químicos

1. Cinética de reações homogêneas reversíveis e irreversíveis; 2. Cinética de reações múltiplas; 3. Cinética de reações heterogêneas não-catalisadas e catalisadas; 4. Fenômenos de transferência em reações catalisadas sólido-fluido; 5. Obtenção, interpretação e análise de dados de cinética de reações heterogêneas; 6. Processos catalíticos e fotocatalíticos de remoção de poluentes da água e do ar: cinética e reatores; 7. Processos catalíticos e fotocatalíticos para obtenção de combustíveis: cinética e reatores; 8. Processos termoquímicos e catalíticos de conversão de biomassa; 9. Modelagem de reatores heterogêneos; 10. Reatores homogêneos e heterogêneos não-isotérmicos.

## 15.5.11.6 Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

## 15.5.11.6.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Sanitária/Tratamento de águas de abastecimento e residuárias/Saneamento Básico

01. Captação de água para abastecimento público; 02. Adução, preservação e distribuição de água para abastecimento público; 03. Processos de coagulação e floculação de água e efluentes; 04. Processos





de sedimentação/flotação em águas e efluentes; 05. Técnicas de membranas aplicadas ao tratamento de água e efluentes; 06. Processos de adsorção e troca iônica de água e efluentes; 07. Filtração em profundidade (meio granular); 08. Processos biológicos aplicados ao tratamento de efluente; 09. Técnicas de desinfecção de águas e efluentes; 10. Rede coletora de esgoto; 11. Estações elevatórias de esgoto; 12. Gestão e tratamento de resíduos sólidos classe I e industriais.

15.5.11.6.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Sanitária/Recursos Hídricos/Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica/Hidrologia

01. Balanço de água, radiação e energia na superfície terrestre; 02. Precipitação; 03. Infiltração e redistribuição da água no solo; 04. Evapotranspiração; 05. Hidrometria e monitoramento hidrológico; 06. Propagação de vazão; 07. escoamento em canais 08. Modelagem numérica de processos hidrológicos 09. Previsão e controle de cheias; 10. Regularização de vazões; 11. Barragens: balanço hídrico e caudabilidade; 12. O Gerenciamento de recursos hídricos no Brasil; legislação, instrumentos de gestão.

15.5.11.6.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Sanitária/Saneamento Ambiental/Qualidade do ar, das águas e do solo/Controle da poluição/Legislação ambiental

01. Meteorologia e dispersão atmosférica; 02. Fontes e efeitos da poluição atmosférica; 03. Transporte e dispersão de poluentes atmosféricos; 04. Métodos de controle da poluição atmosférica; 05. Ventilação industrial; 06. Equipamentos de controle de poluição atmosférica; 07. Incineração e pirólise de resíduos sólidos; 08. Coleta e tratamento de biogás oriundos de estações de esgoto e aterros sanitários; 09. Gestão de odores: métodos de amostragem, análises e tratamento de odores; 10. Padrões de qualidade do ar e das águas; 11. Autodepuração e controle de poluição das águas; 12. Mecanismos para produção mais limpa.

15.5.11.7 Departamento de Informática e Estatística

15.5.11.7.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Teoria da Computação

1. Análise de Complexidade de Algoritmos; 2. Algoritmos sobre grafos; 3. Estruturas de Dados; 4. Técnicas de Projeto de Algoritmos: Divisão e Conquista, Algoritmos Gulosos e Programação Dinâmica; 5. Complexidade de Tempo e Complexidade de Espaço: Classes de Complexidade; 6. Modelos Computacionais; 7. Linguagens e gramáticas; 8. Computabilidade e decidibilidade; 9. Programação linear; 10. Algoritmos de ordenação; 11. Semântica de programas.

15.5.11.7.2 Campo de Conhecimento: Probabilidade e Estatística/Matemática/Ciência da Computação/Engenharias/Agronomia/Economia/Administração/Demografia/Genética/Meteorologia/Estatística

1. Teoria da Probabilidade (espaço amostral, definições clássica, axiomática e experimental, teoremas da adição e do produto, probabilidade condicional, teorema de Bayes e eventos conjuntos, noções de Processos Estocásticos, utilização de softwares); 2. Variáveis Aleatórias Discretas/Contínuas e Distribuições de Probabilidade de uma Variável Aleatória (caracterização, desenvolvimento dos principais modelos e aplicações, teorema do limite central De-Moivre-Laplace, utilização de softwares); 3. Distribuições amostrais (conceituação, teoria geral e casos especiais: média, variância, diferença de médias e de proporções, razão de variâncias, Lei forte e fraca dos grandes números, utilização de softwares); 4. Teoria da Estimação (conceituação, métodos de estimação, casos especiais e aplicações, utilização de softwares); 5. Teoria dos Testes de Hipóteses Paramétricos (conceituação, teoria dos testes de razão de verossimilhança, casos especiais e aplicações, utilização de softwares); 6. Análise de Variância (ANOVA) (princípios básicos, ANOVA para os projetos de experimentos mais comuns, análise dos resíduos e aplicações, utilização de softwares); 7. Testes não-paramétricos (conceituação, associação, independência, aderência, aplicações e interpretações de resultados, utilização de softwares); 8. Métodos de Amostragem (conceitos, estimadores da média e proporção para os principais métodos de amostragem e aplicações, utilização de softwares); 9. Análise de Regressão (modelos de regressão linear simples e múltipla, análise dos resíduos, estimação e testes de hipóteses, seleção de variáveis e aplicações, utilização de softwares); 10. Análise de Séries Temporais (decomposição clássica, métodos de previsão e escolha do método, modelos ARIMA, aplicações, utilização de softwares).

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

**EDITAL Nº 31/DDP/PRODEGESP/2016, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações:

**1- Das inscrições:**

1.1 Período de Inscrição: 22/08/2016 a 26/08/2016 - das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Centro de Araranguá - ARA: ararangua@contato.ufsc.br, fone: (48) 3721-2170 (Secretaria Administrativa - Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201 - Km 35,4, Bairro: Jardim das Avenidas - Araranguá/SC).

1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente au-

tenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição:

1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador de Visto Permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153-163-152-37-288-837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto, cópia do passaporte e do Visto Permanente no caso de candidato estrangeiro e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.7 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

**2- Do Concurso:**

2.1- Centro de Araranguá - ARA

2.1.1- Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologia da Comunicação e Informação - TIC

Área/Subárea de conhecimento: Ciência da Computação/Sistemas de Computação.

Áreas afins: Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra.

Processo: 23080.045301/2016-91

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação ou Sistemas de Informação ou Engenharias.

2.1.2- Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologia da Comunicação e Informação - TIC

Área/Subárea de conhecimento: Ciência da Computação/ Metodologia e Técnicas de Computação.

Áreas afins: Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra.

Processo: 23080.045302/2016-35

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação ou Sistemas de Informação ou Engenharias.

2.1.3- Departamento de Computação

Área/Subárea de conhecimento: Engenharias/ Engenharia Elétrica

Processo: 23080.049259/2016-87

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Matemática ou Tecnologia da Informação e Comunicação ou Sistemas da Informação e Especialização ou Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Tecnologia da Informação e Comunicação ou Sistemas da Informação ou Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.

2.1.3- Departamento de Computação

Área/Subárea de conhecimento: Engenharias/ Engenharia Elétrica

Processo: 23080.049259/2016-87

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Matemática ou Tecnologia da Informação e Comunicação ou Sistemas da Informação e Especialização ou Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Tecnologia da Informação e Comunicação ou Sistemas da Informação ou Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.

2.1.3- Departamento de Computação

Área/Subárea de conhecimento: Engenharias/ Engenharia Elétrica

Processo: 23080.049259/2016-87

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Matemática ou Tecnologia da Informação e Comunicação ou Sistemas da Informação e Especialização ou Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Tecnologia da Informação e Comunicação ou Sistemas da Informação ou Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.

3- Da Avaliação:

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1):

3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).

3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.

3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).

3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.

3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.

3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete); executando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.

3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado (cópia autenticada ou cópia e original para conferência), ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1.

3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I - a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II - a maior pontuação na prova didática; III - a maior pontuação na prova de títulos; IV - a maior idade.

3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

**4- Da Remuneração:**

4.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais Graduação: R\$ 2.968,78. Especialização: R\$ 3.359,89. Mestrado: R\$ 4.008,68. Doutorado: R\$ 5.426,30.

4.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

**5- Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência:**

5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito a inscrição nos processos seletivos simplificados para contratação de pessoal por tempo determinado, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3 Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4 Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

**6- Das disposições gerais:**

6.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível I da classe A de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.4 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.

6.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ-145/1998.

6.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.7 É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

6.8 Não há possibilidade de acumulação de cargo público de magistério em regime de Dedicção Exclusiva, sejam ativos, aposentados ou instituidores de pensão, sendo assim proibida a contratação de professores aposentados em regime de Dedicção Exclusiva, conforme Nota Técnica nº 6/2016/DAJ/CO-LEP/CGGP/SAA.

6.9 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico <http://prodegesp.ufsc.br/> link Concursos Públicos - Processos Seletivos.

6.10 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.